

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1374/2015**

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

**Art. 2º** São diretrizes do PME de Santa Amélia:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - Estabelecimento de estratégias que assegurem o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Art. 3º** A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil.

**§ 1º** O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação das estratégias estabelecidas neste Plano.

**§ 2º** A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

**§ 3º** O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º** O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

**§ 1º** A primeira avaliação será realizada no segundo ano após a aprovação, e as posteriores a cada dois anos.

**§ 2º** Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes com vista à correção de deficiências e distorções.

**Art. 5º** O Poder Público Municipal, em conjunto com o Grupo de Acompanhamento e Avaliação do PME, formado pelo

Dirigente Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

**Art. 6º** Os planos plurianuais e as diretrizes orçamentárias do Município deverão ser elaborados de modo a dar suporte às estratégias constantes do capítulo IV do Plano Municipal de Educação.

**Art. 7º** O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação e na progressiva realização das estratégias previstas no capítulo IV do Plano Municipal de Educação, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, em 24 de Junho de 2015.

**JARBAS CARNELOSSI**

Prefeito Municipal de Santa Amélia

**Publicado por:**  
Vanderlei Diniz da Luz  
**Código Identificador:**3FE89849

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2015. Edição 0778  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.662, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Antonio Carlos Tamais, Prefeito Municipal de Santa Amélia/PR, nos termos das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 62, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santa Amélia/PR, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Súmula:** Prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei Municipal Nº 1374 de junho de 2015.

Art. 1º Fica prorrogada a Lei nº 1374, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação até sua substituição por nova lei com o mesmo objeto.

Art. 2º Até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação os órgãos responsáveis pela sua aplicação deverão dar continuidade ao trabalho de execução das metas e estratégias definidas no plano ainda vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no art. 1º, a partir de 24 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, em 07 de agosto de 2025.

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geovana Dos Santos Coelho  
**Código Identificador:**D5899758

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2025. Edição 3337

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 10/2015**

**MAIO/2015**

**JARBAS CARNELOSSI**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CARLOS TAMAIS**  
Vice-Prefeito

**SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI**  
Secretária Municipal de Educação

**WALDECIR EDSON PAGLIACI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**LUIZ HENRIQUE RANUCI** - Vice-Presidente

**ELOY JACINTHO** - Primeiro Secretário

**FERNANDO FABRÍCIO PAGLIACI** - Segundo Secretário

**EVALMIR SIVIERO**  
**GILBERTO LUIZ MOSSATO**  
**JOSÉ APARECIDO MENEZHIN**  
**MILTON ZAMPIERI**  
**VANDERLEI DINIZ DA LUZ**  
Vereadores

**CONSULTORIA**  
**GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA AMÉLIA

## **Coordenadora Geral**

Madalena Célia Della Coleta – Coordenadora Educacional

## **Representante da Caracterização Geral do Município**

Andréia Aparecida Cavalheiro - Professora

## **Representantes da Educação Infantil**

Selma Helbe Cazarim – Diretora

Edna de Lourdes Cazarim Maluta – Professora

## **Representantes do Ensino Fundamental**

Roseli Helbel de Souza – Diretora

Vera Lúcia de Souza Pagliaci – Diretora auxiliar

## **Representante da Educação Indígena**

Rosilda da Silva Camargo – Pedagoga

## **Representante do Ensino Médio**

Neide Tereza Escalante Otenio – Pedagoga

## **Representantes da Educação Superior**

Heloisa Araujo Policarpo – Universitária

Vanessa Letícia da Silva – Universitária

## **Representantes da Educação de Jovens e Adultos**

Silvia Regina Vilalva Miguel – Pedagoga

Neide Tereza Escalante Otenio – Pedagoga

## **Representantes da Educação Tecnológica e Formação Profissional**

Ana Adélia Assolari Meneghin – Professora

Maria das Dores Santos – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social

## **Representantes da Educação Especial**

Maria Adeni dos Santos Rosa – Professora

Rita de Cássia Assolari – Professora

## **Representantes da Formação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério**

Silvia Regina Nogueira Castilho – Professora

Cristina Silva Carnelozzi – Professora

## **Representante do Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino**

Odilon Campos Silveira Filho – Contador

## **Representante da Gestão da Rede Municipal de Ensino**

Silvia Fernanda de Souza Lordani – Secretária Municipal da Educação

## **Representante do Núcleo Regional de Educação do Estado do Paraná - Cornélio Procópio-PR**

Aparecido de Sampaio Baptista

# SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>7</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>8</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>9</b>
<b>I - APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>13</b>
1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	13
2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	14
2.1 Fundação.....	14
2.2 Símbolos do Município.....	16
3. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	18
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	20
5. ASPECTOS CULTURAIS.....	21
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	24
6.1 Relato Histórico.....	24
6.2 Redes de Ensino.....	24
<b>III - DIAGNÓSTICOS.....</b>	<b>26</b>
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	26
1.1 Atendimento.....	26
1.2 Infraestrutura.....	27
1.3 Recursos Humanos.....	28
1.4 Gestão.....	29
1.5 Considerações Finais.....	30
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	33
2.1 Atendimento.....	33
2.2 Infraestrutura.....	33
2.3 Recursos Humanos.....	35
2.4 Indicadores Educacionais.....	36
2.4.1 Rendimento e movimento escolar.....	36
2.4.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB..	37
2.5 Gestão.....	38
2.6 Considerações Finais.....	39
3. ENSINO MÉDIO.....	40
3.1 Oferta.....	40
3.2 Rendimento e Movimento Escolar.....	40
3.3 Recursos Humanos.....	41
3.4 Considerações Finais.....	41

4.	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	42
5.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	43
	5.1 Perfil do Analfabetismo.....	43
	5.2 Oferta.....	43
	5.2.1 EJA – Fase I.....	43
	5.2.2 EJA – Fase II.....	44
	5.3 Considerações Finais.....	44
6.	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	46
	6.1 Perfil da Empregabilidade no Município.....	46
	6.2 Formação e Qualificação Profissional.....	46
	6.3. Considerações Finais.....	46
7.	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	48
	7.1 Atendimento em Instituição Especializada.....	48
	7.2 Atendimento no Ensino Regular.....	51
	7.3 Considerações Finais.....	52
8.	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	54
	8.1 Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.....	54
	8.2 Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.....	55
	8.3 Profissionais do Magistério e de Apoio à Educação.....	55
	8.4 Formação Continuada.....	56
	8.5 Considerações Finais.....	57
9.	FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	58
	9.1 Financiamento.....	58
	9.2 Gestão da Educação Pública Municipal.....	61
	9.2.1 Estrutura do Órgão Municipal de Educação.....	61
	9.2.2 Organização da Rede Municipal de Ensino.....	61
	9.2.3 Projetos.....	62
	9.2.4 Laboratórios de Informática.....	62
	9.2.5 Considerações Finais.....	62
	<b>IV - METAS E ESTRATÉGIAS.....</b>	<b>64</b>
	<b>V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....</b>	<b>83</b>
	<b>DOCUMENTOS CONSULTADOS.....</b>	<b>85</b>
	<b>SITES CONSULTADOS.....</b>	<b>87</b>

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APMF	Associação de Pais Mestres e Funcionários
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAE	Centro de Atendimento Especializado
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
COPAT	Consórcio para Proteção Ambiental da Bacia do Rio Tibagi
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ESIMPAR	Enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense
FAEP	Federação da Agricultura do Estado do Paraná
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
JAA	Jovem Agricultor Aprendiz
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEED-PR	Secretaria de Estado da Educação do Paraná
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAR-PR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SUS	Sistema Único de Saúde
UFPR	Universidade Federal do Paraná

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Mapa dos Municípios Limítrofes de Santa Amélia.....	13
Figura 2.	Foto do Rio Laranjinha.....	14
Figura 3.	Foto do início da fundação de Santa Amélia.....	14
Figura 4.	Foto da Serralheria de Abel Fernando de Abreu.....	15
Figura 5.	Foto da Avenida Principal de Santa Amélia em 1972....	16
Figura 6.	Foto Aérea de Santa Amélia nos dias atuais.....	16
Figura 7.	Brasão Municipal.....	17
Figura 8.	Foto da Praça Dona Vitória Pavan.....	22
Figura 9.	Foto da Festa Junina, 2014.....	22
Figura 10.	Foto do Desfile em comemoração à Independência do Brasil, 7 de setembro de 2014.....	23
Figura 11.	Foto do Festival de Bandas e Fanfarras, 2014.....	23
Figura 12.	Foto da Professora Alice com os alunos da Escola Isolada de Galdinópolis, 1948.....	24

# LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.	População censitária segundo cor/raça, 2010.....	19
Gráfico 2.	População, 2007/2014.....	20
Gráfico 2.1.	IDEB da rede pública – anos iniciais, 2007-2021.....	38
Gráfico 2.2.	IDEB da rede pública – anos finais, 2007-2021.....	38
Gráfico 5.1.	Taxa de analfabetismo segundo faixa etária, 2010.....	43

# LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	População censitária segundo tipo de domicílio e sexo, 2010.....	19
Tabela 2.	População censitária segundo tipo de deficiência, 2010.....	19
Tabela 3.	Valor bruto nominal da produção agropecuária, 2013..	20
Tabela 4.	População ocupada, segundo as atividades econômicas, 2010.....	20
Tabela 5.	Estabelecimentos por setor, 2015.....	21
Tabela 6.	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2010..	21
Tabela 7.	Instituições de Ensino existentes no Município, 2015...	25
Tabela 1.1.	Instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil, 2015.....	26
Tabela 1.2.	Matrículas da Educação Infantil, 2011 – 2015.....	26
Tabela 1.3.	Infraestrutura da instituição da rede municipal que oferta a Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, 2015.....	27
Tabela 1.4.	Infraestrutura da instituição da rede municipal que oferta a Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, 2015.....	27
Tabela 1.5.	Infraestrutura da instituição da rede estadual que oferta a Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, 2015.....	28
Tabela 1.6.	Recursos humanos para o atendimento da Educação Infantil na rede municipal de ensino, 2015.....	29
Tabela 1.7.	Recursos humanos para o atendimento da Educação Infantil na rede estadual de ensino, 2015.....	29
Tabela 1.8.	Dados gerais sobre a gestão, 2015.....	30
Tabela 2.1.	Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2015.....	33
Tabela 2.2.	Matrículas do Ensino Fundamental, 2011 – 2015.....	33
Tabela 2.3.	Infraestrutura da instituição que oferta o Ensino Fundamental na rede municipal, 2015.....	34
Tabela 2.4.	Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental na rede estadual, 2015.....	35
Tabela 2.5.	Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, 2015.....	36
Tabela 2.6.	Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, 2015.....	36
Tabela 2.7.	Rendimento e movimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e evasão) no Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2011 – 2014.....	37
Tabela 2.8.	Disciplinas com maior índice de repetência nos anos finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2011 – 2014.....	37

Tabela 2.9.	Dados complementares das redes de ensino, 2015.....	39
Tabela 3.1.	Matrículas do Ensino Médio regular, 2011 – 2015.....	40
Tabela 3.2.	Rendimento e movimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e evasão) dos alunos do Ensino Médio regular, 2011 – 2014.....	40
Tabela 3.3.	Recursos humanos para o atendimento do Ensino Médio na rede estadual de ensino, 2015.....	41
Tabela 7.1.	Total de alunos atendidos na Escola Municipal Caminhos do Coração, 2011 – 2015.....	48
Tabela 7.2.	Total de alunos atendidos na Escola Municipal Caminhos do Coração, por tipo de deficiências e transtornos, 2015.....	49
Tabela 7.3.	Infraestrutura da Instituição Especializada, 2015.....	49
Tabela 7.4.	Recursos humanos da Instituição Especializada, 2015.....	50
Tabela 8.1.	Profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede municipal de ensino, 2015.....	56
Tabela 8.2.	Profissionais de apoio à educação (merendeiras, zeladoras, outros) da rede municipal de ensino, 2015.....	56
Tabela 9.1.	Recursos Aplicados em Educação, 2013 – 2015 (em R\$ 1,00).....	58
Tabela 9.2.	Despesas com Educação por categoria econômica e elemento de despesa, 2013 – 2015 (em R\$ 1,00).....	58
Tabela 9.3.	Aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação municipal, 2013 – 2015.....	59
Tabela 9.4.	Indicadores de Educação, 2013 – 2015.....	59
Tabela 9.5.	Gastos com merenda escolar, 2013 – 2015.....	60
Tabela 9.6.	Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2013 – 2015.....	60
Tabela 9.7.	Alunos transportados ao ano, segundo o trajeto, 2013 – 2015.....	60
Tabela 9.8.	Valores da composição dos recursos anuais com transporte escolar, 2013 – 2015.....	61
Tabela 9.9.	Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de despesas, 2013 – 2015.....	61
Tabela 9.10.	Instituições de ensino da rede municipal, 2015.....	62

# I – APRESENTAÇÃO

Não há como pensar em desenvolvimento humano sem antes reconhecer a “educação de qualidade” como o único vetor desse desenvolvimento. Porém, a educação de qualidade como vetor do desenvolvimento humano, necessita de instrumentos eficazes para garanti-la.

O Plano Municipal de Educação (PME), construído com a participação dos diversos segmentos da sociedade e da administração pública, constitui-se num desses instrumentos.

Como nos demais municípios, este PME tem origem a partir da promulgação da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), e em seu artigo 8º determina que cada município construa ou adeque seu Plano Municipal de Educação, em consonância com as metas nele estabelecidas.

São diretrizes fundamentais do PNE e que também serão as deste PME de Santa Amélia:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A construção do PME não significa apenas a elaboração de um documento para cumprir uma determinação legal, mas sim um instrumento que permitiu diagnosticar, analisar e repensar a trajetória da educação ofertada no Município, estabelecendo metas e estratégias, para um período de dez anos, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação.

As estratégias produzidas foram alicerçadas no diagnóstico da realidade educacional do Município, observadas as prioridades indicadas por aqueles que participaram do processo de construção deste PME.

O sucesso do PME, ora apresentado, está vinculado tanto ao envolvimento da sociedade, especialmente daqueles que contribuíram na sua elaboração, quanto ao acompanhamento deste que deverá ocorrer durante sua execução. De igual forma, a consolidação do regime de colaboração do Estado e da

União com o Município, representam aspectos importantes para o pleno cumprimento do Plano Municipal de Educação de Santa Amélia.

## II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

### 1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Santa Amélia, com uma área territorial de 78,045 km<sup>2</sup> (7.805 hectares), está localizada na Mesorregião Norte Pioneiro Paranaense, Microrregião de Cornélio Procópio, tendo como municípios limítrofes Bandeirantes ao Norte, Abatiá a Leste, Ribeirão do Pinhal ao Sul e Cornélio Procópio a Oeste.

A distância até a capital (Curitiba) é de 355 quilômetros e o aeroporto mais próximo localiza-se em Cornélio Procópio, a uma distância aproximada de 60 quilômetros.



**Figura 1.** Mapa dos Municípios Limítrofes de Santa Amélia

Fonte: IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), Cadernos Estatísticos, janeiro de 2015.

O Rio Laranjinha, que faz parte da bacia do Rio Paranapanema, é o principal rio que banha o Município, além de separar a cidade de Santa Amélia e Cornélio Procópio.

A quatro quilômetros de distância de Santa Amélia, existe uma reserva indígena de 284,24 hectares, demarcada com a denominação de Reserva Indígena Laranjinha, em homenagem ao rio que banha o Município.



**Figura 2.** Foto do Rio Laranjinha  
Fonte: Acervo pessoal de Guilherme Cazarim.

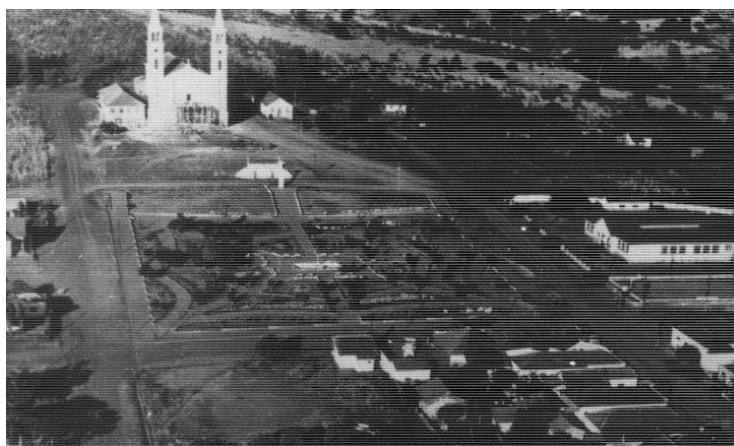
## 2. ASPECTOS HISTÓRICOS

### 2.1 Fundação

Em 1938, com o objetivo de formar um patrimônio, o fazendeiro Ângelo Pavan adquiriu 2.800 alqueires de terra, no interior do município de Bandeirantes, no Estado do Paraná.

No ano seguinte, os pioneiros Luiz Jacobucci, Valetin Inforzato, José Pavan, José Galdino da Costa e Luiz Von Wronski (engenheiro) partiram, da Fazenda Carvalhópolis, situada no interior do município de Bandeirantes, em caravana para demarcar os lotes e iniciar a colonização desta área.

José Galdino da Costa, com o intuito de cuidar das novas terras, passou a morar no local e o engenheiro Wronski iniciou o processo de demarcação dos lotes.



**Figura 3.** Foto do início da fundação de Santa Amélia  
Fonte: Acervo pessoal de Guilherme Cazarim.

A primeira avenida aberta foi denominada Silvino Galvão, e em seguida começaram a chegar as primeiras famílias: Abel Fernandes de Abreu, pioneiro da indústria madeireira, Geraldo Paulino de Carvalho, primeiro farmacêutico, Antônio Lourenço da Luz e Alfredo Crespo, pioneiros na área de secos e molhados. Dentre os primeiros colonos destacam-se as famílias de Júlio Rocha, João Nalim e Joaquim Silvério.

A primeira Igreja construída foi a católica a qual era de madeira e ficava situada na rua Silvino Galvão, hoje a avenida principal da cidade chamada Prefeito Carlírio Gomes dos Santos.

Em 1940 foi inaugurado oficialmente o novo patrimônio com o nome de Galdinópolis, em homenagem à família de Galdino que foi uma das primeiras a habitar o local.



**Figura 4.** Foto da Serralheria de Abel Fernando de Abreu  
Fonte: Acervo pessoal de Guilherme Cazarim.

Em 1948, de acordo com relatos, houve por parte de um morador, o levante para mudar o nome de Galdinópolis para Duque de Caxias. Porém, com a resistência dos moradores mais antigos, esta denominação não persistiu por muito tempo.

Assim, em 1951, sem chegar a ser Distrito, foi criado o Município pela Lei Estadual nº 790, de 14 de novembro, desmembrando-se de Bandeirantes, com a denominação de Santa Amélia, em homenagem a Amélia, filha da família Pavan, que morreu ainda jovem.

A instalação deu-se em 31 de janeiro de 1953, quando foi empossado o primeiro prefeito, Inocência Marins.



**Figura 5.** Foto da Avenida Principal de Santa Amélia em 1972  
Fonte: Acervo de Andréia Aparecida Cavalheiro.



**Figura 6.** Foto Aérea de Santa Amélia nos dias atuais  
Fonte: Acervo de Andréia Aparecida Cavalheiro.

## 2.2 Símbolos do Município

A Lei nº 04/87 definiu como símbolos do município de Santa Amélia: a Bandeira Municipal, o Brasão de Armas do Município e o Hino Municipal.

A Bandeira Municipal e o Brasão de Armas do Município foram criados pelo professor Sebastião Ferrarini de acordo com as exigências heráldicas, as quais definem e criam os brasões e armas. O professor Ferrarini foi membro da Enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense (ESIMPAR), tendo aprovação da Comissão Nacional de Moral e Civismo por meio do Parecer nº 07/79, de 10 de julho de 1979 e da Resolução nº 2158/86 da Secretaria Estadual da Educação do Paraná, de 13 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial da União do Paraná em 16 de maio de 1986.

A Bandeira apresenta-se de forma retangular, sendo dividida em duas proporções iguais, na parte inferior, na cor verde e na parte superior, amarelo. No centro da Bandeira, encontra-se inserido o Brasão de Armas do Município, onde o círculo branco representa a “Eternidade por não ter princípio e nem fim”.

O Brasão é representado por um escudo samnítico, ou seja, escudo com formato retangular com cantos inferiores arredondados cortados na horizontal por uma faixa em branco fazendo a divisão do mesmo em duas áreas de diferentes dimensões.



**Figura 7.** Brasão Municipal

Fonte: Prefeitura Municipal, agosto de 2014.

A forma retangular, em azul, corresponde ao chefe, nome da cidade de Santa Amélia. Aparece neste lugar o sol nascente, representando o homem brasileiro, o povo de Santa Amélia que se renova a cada amanhecer para buscar progresso do Município.

A pomba branca, na cor prata, simboliza a paz, virtude de Santa Amélia, expressa ideia que para haver paz na Pátria, esta deve ser fortalecida pelo Município.

A faixa ordenada em branco que corta o escudo corresponde à hidrografia do Município, representada pelo Rio Laranjinha, limite do município de Santa Amélia e Cornélio Procópio.

O campo ao centro em marrom (parte inferior), representa a terra roxa do Município e a cor amarelo destaca a riqueza do Município. A flor de lírio branco representa São José, o padroeiro da cidade, festejado todos os anos no dia 19 de março.

À direita (inferior), em verde, em abismo (centro), trator dirigido por um técnico na cor amarela, símbolo de riqueza agrícola do Município.

À esquerda (inferior), em verde, a figura de um livro aberto em amarelo representa a maturidade e desenvolvimento da cultura do Município.

A coroa representa autoridade do Município. Os ramos de café frutificado representam a primeira e uma das principais riquezas do Município. Os ramos de algodão em flor representam a principal riqueza agrícola de Santa Amélia.

O listel, em marrom unindo ramo de café e ramos de algodão tendo a inscrição em branco “14/11/1951 Santa Amélia”, corresponde à data de criação do Município.

As cores que aparecem no Brasão possuem os seguintes significados:

- Amarelo: maturidade, juízo, nobreza, magnitude e riqueza;
- Azul: justiça, verdade, lealdade e beleza;
- Branco: luz pura, integridade, obediência, vigilância, paz e ordem;
- Marrom: cor da terra se compara com as qualidades da cor preta;
- Preto: domínio da inteligência, prudência, rigor, honestidade;
- Verde: fé, esperança, liberdade e pujança.

O Hino Municipal tem letra de Jayme Ferreira Bueno e música do Maestro Cotardo Ângelo Gerum:

Santa Amélia, a tua messe  
São os sonhos ideais.  
Prado rico e vigoroso,  
De belezas naturais.

(Estrilho)  
Salve, Salve Santa Amélia,  
Terra de ordem e porvir.  
A tua glória se espelha  
Em um povo a sorrir.

O teu solo, o Laranjinha  
Rico e fértil o fará,  
A trazer toda pujança  
Para o nosso Paraná.

O teu céu resplandecente  
Tem o sol sempre a fulgir.  
Nossa terra com sementes  
Mil riquezas produzir.

Santa Amélia, em tua bandeira  
Brilha o símbolo da paz.  
Pomba branca, mensageira,  
Que o amor a todos traz.

### **3. ASPECTOS POPULACIONAIS**

Os dados do censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registram uma população de 3.803 habitantes, das quais 2.886 residem na zona urbana e 917 na zona rural.

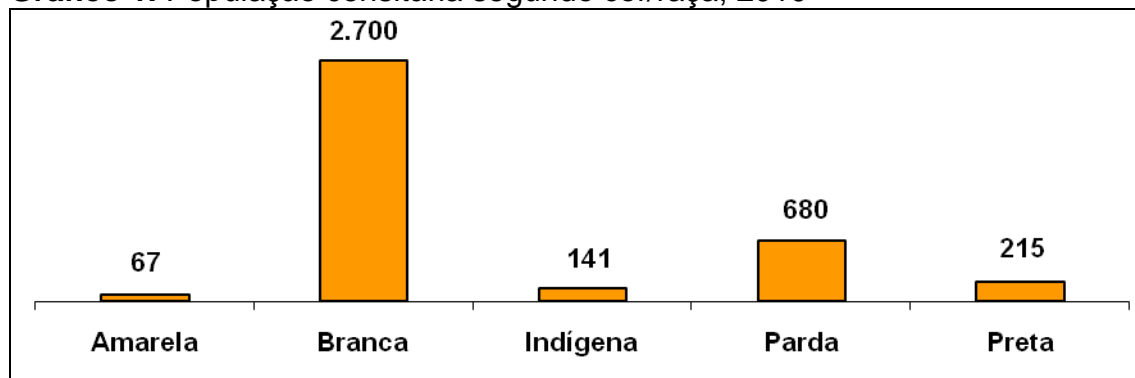
O grau de urbanização em 2010 era de 75,89% e a densidade demográfica registrada em 2013 era de 48,31 habitantes por quilômetro quadrado.

**Tabela 1.** População censitária segundo tipo de domicílio e sexo, 2010

Tipo de Domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	1.432	1.454	2.886
Rural	474	443	917
<b>Total</b>	<b>1.906</b>	<b>1.897</b>	<b>3.803</b>

Fonte: IPARDES - Cadernos Estatísticos. Janeiro de 2015.

**Gráfico 1.** População censitária segundo cor/raça, 2010



Fonte: IPARDES - Cadernos Estatísticos. Janeiro de 2015. Elaborado pela Consultoria.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, existem no Paraná 3.055 (de um total de 25.915) indígenas da etnia Guarani, distribuídos em nove Terras Indígenas (TI). A TI Laranjinha, situada no município de Santa Amélia, está localizada na porção nordeste do Estado do Paraná, onde vivem cerca de 141 Guarani-Nhandewa.

Um dado que chama a atenção com relação à população de Santa Amélia e apresentado pelo IBGE, é que em torno de 25% de sua população apresenta algum tipo de deficiência.

**Tabela 2.** População censitária segundo tipo de deficiência, 2010

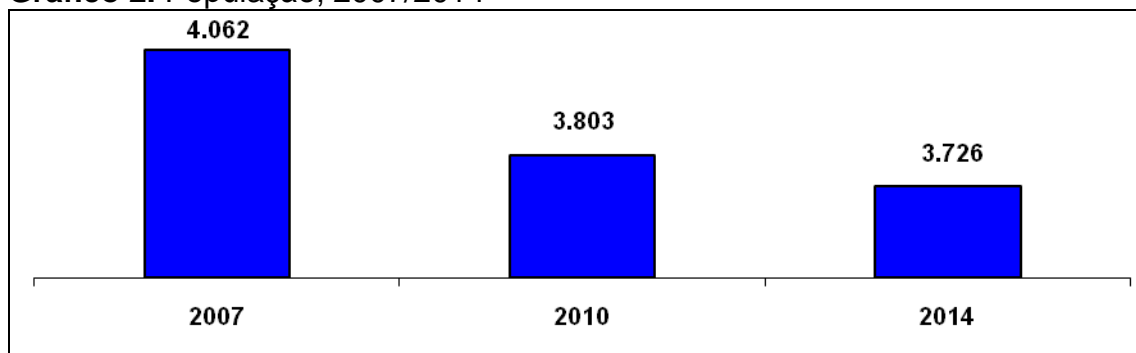
Tipo de Deficiência	População	Percentual
Nenhuma	2.855	75,07%
Pelo menos uma das deficiências investigadas (*)	948	24,93%
Visual	697	-
Auditiva	203	-
Física e/ou motora	302	-
Mental e/ou intelectual	43	-
<b>Total</b>	<b>3.803</b>	<b>100%</b>

Fonte: IPARDES - Cadernos Estatísticos. Janeiro de 2015.

(\*) A mesma pessoa pode apresentar mais de uma deficiência.

A população estimada em 2014 era de 3.726 habitantes, segundo dados do IBGE, registrando uma taxa de crescimento negativa em comparação com a contagem da população de 2007 e o censo de 2010.

**Gráfico 2.** População, 2007/2014



Fonte: IBGE – Contagem, Censos e Estimativas da população.  
Elaborado pela Consultoria. Fevereiro de 2015.

#### 4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A principal atividade econômica do Município advém da agricultura, com o plantio do feno, milho, soja, trigo e olerícolas.

**Tabela 3.** Valor bruto nominal da produção agropecuária, 2013

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Valor Nominal (R\$ 1,00)</b>
Agricultura	24.935.504,14
Florestais	144.016,60
Pecuária	5.385.606,95
<b>Total</b>	<b>30.465.127,69</b>

Fonte: IPARDES - Cadernos Estatísticos. Janeiro de 2015.

**Tabela 4.** População ocupada, segundo as atividades econômicas, 2010

(continua)

<b>Atividades Econômicas</b>	<b>Número de Pessoas</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	816
Indústria de transformação	204
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	8
Construção	80
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	160
Transporte, armazenagem e correio	33
Alojamento e alimentação	11
Informação e comunicação	6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	18
Atividades profissionais, científicas e técnicas	6
Atividades administrativas e serviços complementares	18

**Tabela 4.** População ocupada, segundo as atividades econômicas, 2010  
(encerra)

<b>Atividades Econômicas</b>	<b>Número de Pessoas</b>
Administração pública, defesa e seguridade social	92
Saúde humana e serviços sociais	24
Educação	92
Outras atividades de serviços	41
Serviços domésticos	37
Atividades mal especificadas	67
<b>Total</b>	<b>1.713</b>

Fonte: IPARDES - Cadernos Estatísticos. Janeiro de 2015.

**Tabela 5.** Estabelecimentos por setor, 2015

<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Número de pessoas trabalhando</b>
Indústria	2	105
Comércio varejista	48	96
Serviços	180	180

Fonte: Setor de Tributação e Escritório Contábil, 2014.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Santa Amélia é de 0,653, considerado médio desenvolvimento. Esta faixa de desenvolvimento coloca o município em 355º lugar em nível de Paraná e em 3.055º lugar na classificação nacional.

**Tabela 6.** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2010

<b>Informação</b>	<b>Índice</b>
IDH-M	0,653
IDH-M Longevidade	0,809
Esperança de vida ao nascer	73,55 anos
IDH-M Educação	0,526
Escolaridade da população adulta	0,31
Fluxo escolar da população jovem (frequência escolar)	0,67
IDH-M Renda	0,655
Renda per capita	R\$ 470,75

Fonte: IPARDES - Cadernos Estatísticos. Janeiro de 2015.

## **5. ASPECTOS CULTURAIS**

A Praça Dona Vitória Bonadil Pavan é o local onde mais ocorrem as solenidades e festejos culturais do Município tais como as festas juninas, em junho e julho; a comemoração do dia da criança, em outubro; as solenidades em comemoração à Emancipação Política do Município, em novembro; e as solenidades natalinas, em dezembro.



**Figura 8.** Foto da Praça Dona Vitória Pavan  
Fonte: Fonte: Acervo de Andréia Aparecida Cavalheiro.

As festas juninas promovidas pelas Associações de Pais Mestres e Funcionários (APMFs) da rede municipal ou estadual, contam com comidas típicas da cultura caipira e apresentações de danças pelos alunos das instituições de ensino do Município.



**Figura 9.** Foto da Festa Junina, 2014  
Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Em outubro, em comemoração ao dia da criança, são realizadas recreações com brinquedos, sorvetes, pintura e jogos de betes futebol e vôlei.

Na semana que antecede a comemoração da emancipação política do Município, são entoados os hinos nacional e do Município com hasteamento da bandeira de Santa Amélia na Praça Dona Vitória Bonadil Pavan. As apresentações envolvem os alunos de todas as escolas da cidade.



**Figura 10.** Foto do Desfile em comemoração à Independência do Brasil, 7 de setembro de 2014

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Ao final do ano, é realizado o Festival de Bandas e Fanfarras, envolvendo crianças, jovens e adultos da cidade e dos municípios vizinhos, além de barracas de comidas típicas da região.



**Figura 11.** Foto do Festival de Bandas e Fanfarras, 2014

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Além dessas festividades e comemorações, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com as APMFs das escolas com o apoio da Prefeitura Municipal, por intermédio da Igreja Matriz, também são realizadas festas em comemoração a São José, o Padroeiro do Município e de Nossa Senhora Aparecida, na Avenida Carlírio Gomes dos Santos, com som ao vivo, comidas típicas, bingo e leilões.

## 6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

### 6.1 Relato Histórico

A primeira escola do Município foi criada em 1940 com o nome de Escola Isolada de Galdinópolis.

Na gestão de Moisés Lupion, governador do Paraná, foi construído o Grupo Escolar, com terreno doado pela Companhia Agrícola de Santa Amélia.

As primeiras professoras foram Alice Inforzato Mancino, Joana e Maria José (conhecida como Zezé).

Em 1969, a professora e diretora do Grupo Escolar, Alice Inforzato Mancino, recebeu o título de Cidadão Benemérito por sua atuação docente na cidade e por ter sido a primeira professora que trilhou o caminho da educação com a população santameliense. (Ata da Câmara Municipal de Santa Amélia, Paraná, 1969, p. 14-15-16 *apud* CAVALHEIRO, 2014).



**Figura 12.** Foto da Professora Alice com os alunos da Escola Isolada de Galdinópolis, 1948

Fonte: Acervo de Andréia Aparecida Cavalheiro.

### 6.2 Redes de Ensino

Atualmente (2015), existem no Município seis instituições de ensino: três municipais e três estaduais. Entre as estaduais, uma localiza-se em terra indígena.

**Tabela 7.** Instituições de Ensino existentes no Município, 2015

<b>Denominação</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Localização</b>	<b>Ano de Construção do Prédio</b>
Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda	Municipal	Centro	2004
Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal – Ensino Fundamental	Municipal	Centro	1952
Escola Municipal Caminhos do Coração – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial	Municipal	Centro	2009
Colégio Estadual Vinícius de Moraes – Ensino Médio	Estadual	Centro	1952
Colégio Estadual Carlírio Gomes dos Santos – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Centro	Sem informação
Escola Estadual Indígena Cacique Tudjá Nhanderú – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Estadual	Terra Indígena Laranjinha	Sem informação

Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2015.

### III - DIAGNÓSTICOS

#### 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 1.1 Atendimento

É incontestável a importância da oferta da educação infantil e seu impacto positivo na vida das crianças e da sociedade constituindo-se em importante elemento do desenvolvimento social.

Estudos recentes sobre educação demonstram que a aprendizagem e o desenvolvimento dos educandos no ensino fundamental dependem basicamente do acesso à educação infantil.

O diagnóstico realizado para a educação infantil no município de Santa Amélia dará, certamente subsídios para a implementação de uma política pública que possa estabelecer estratégias para atingir as metas estabelecidas no PNE.

A oferta da educação infantil no Município é realizada somente por instituições públicas, sendo uma municipal e outra estadual.

**Tabela 1.1.** Instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil, 2015

Instituição de Ensino	Total de alunos por faixa etária		Demanda reprimida
	0 a 3 Anos	4 a 5 anos	
Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda	84	101	11
Escola Estadual Indígena Cacique Tujá Nhanderú	-	03	-

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Por meio destas instituições educacionais, são atendidos 84 alunos, da faixa etária de zero a três anos de idade, e 104, da faixa etária de quatro a cinco anos, distribuídos nos períodos matutino, vespertino e tempo integral.

**Tabela 1.2.** Matrículas da Educação Infantil, 2011 – 2015

Redes de ensino / Faixa etária	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Municipal (0 a 3 anos)	M	-	-	04	01	-	-	-	-	-	-
	V	01	01	-	-	01	01	-	-	-	-
	I	56	03	71	03	08	03	60	03	84	04
<b>Total - 0 a 3 anos</b>		<b>57</b>	<b>04</b>	<b>75</b>	<b>04</b>	<b>69</b>	<b>04</b>	<b>60</b>	<b>03</b>	<b>84</b>	<b>04</b>
Municipal (4 a 5 anos)	M	75	03	75	03	37	02	29	-	30	02
	V	18	04	22	02	18	02	27	02	31	01
	I	-	-	-	-	34	02	34	04	40	03
Estadual (4 a 5 anos)	V	04	01	07	01	05	01	03	01	03	01
	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total - 4 a 5 anos</b>		<b>97</b>	<b>08</b>	<b>104</b>	<b>06</b>	<b>89</b>	<b>07</b>	<b>93</b>	<b>07</b>	<b>104</b>	<b>07</b>
<b>Total Geral</b>		<b>154</b>	<b>12</b>	<b>179</b>	<b>10</b>	<b>158</b>	<b>11</b>	<b>153</b>	<b>10</b>	<b>188</b>	<b>11</b>

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; I – Integral.

Pelo diagnóstico realizado, observa-se uma demanda de 11 crianças, de zero a três anos de idade, sem atendimento, porém, acredita-se que são crianças cujos pais não procuraram a instituição para realizar a matrícula, pois não há na rede municipal, até o presente momento, lista de espera.

O diagnóstico demonstra também, que quanto às crianças de quatro e cinco anos, o atendimento é de 100%, não havendo nenhuma demanda reprimida. Outro fator significativo é o aumento de matrículas e novas turmas, observado de forma gradativa, no período de 2011 a 2015.

## 1.2 Infraestrutura

Pensar em infraestrutura significa ir além da estrutura física, pois a mesma não pode ser pensada simplesmente como algo que diga respeito somente à construção ou reformulação de um espaço físico, mas deve ser pensada, sempre, como espaço pedagógico, onde as crianças possam ter garantidas suas possibilidades de desenvolvimento e interação social.

Grandes são os desafios para que esta etapa da educação possa usufruir de espaços que ofereçam todas as condições para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

As tabelas a seguir demonstram como se encontram as redes de ensino em relação à infraestrutura para o atendimento da educação infantil.

**Tabela 1.3.** Infraestrutura da instituição da rede municipal que oferta a Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, 2015

Itens	Situação				
	O	B	R	P	I
Espaço para banho de sol (solário)	-	X	-	-	-
Sala para repouso	-	X	-	-	-
Berços individuais	-	X	-	-	-
Local para higienização com balcão e pia	-	X	-	-	-
Local para amamentação	-	-	-	-	X
Local adequado para o preparo das mamadeiras (lactário)	-	X	-	-	-
Lavanderia	-	-	X	-	-

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

**Tabela 1.4.** Infraestrutura da instituição da rede municipal que oferta a Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, 2015

Itens	Situação				
	O	B	R	P	I
Sala para desenvolvimento de atividades lúdicas/pedagógicas	-	X	-	-	-
Sanitários/pias adequados à faixa etária das crianças	-	X	-	-	-
Área verde	-	-	-	X	-
Tanque de areia	-	-	-	-	X
Parque infantil	X	-	-	-	-
Material didático suficiente, variado e adequado.	X	-	-	-	-

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

**Tabela 1.5.** Infraestrutura da instituição da rede estadual que oferta a Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, 2015

Itens	Situação				
	O	B	R	P	I
Sala para desenvolvimento de atividades lúdicas/pedagógicas	-	-	X	-	-
Sanitários/pias adequados à faixa etária das crianças	-	-	-	-	X
Área verde	X	-	-	-	-
Tanque de areia	-	-	-	-	X
Parque infantil	-	-	-	-	X
Material didático suficiente, variado e adequado, que estimule o desenvolvimento da criança	-	-	X	-	-

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

### 1.3 Recursos Humanos

O reconhecimento da educação infantil como modalidade de ensino, sendo contemplada como “primeira etapa da educação básica”, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, deixou para traz um período de práticas predominantemente assistencialista e compensatória, para instituir-se no presente como agência de educação, integrando as funções de educar e cuidar, de forma indissociável ao processo educativo.

Neste cenário, as instituições que ofertam a educação infantil, comprometidas com o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, intelectual, afetivo e social, precisam de recursos humanos voltados para a realização de um trabalho de cuidado e educação das crianças a serem atendidas.

Tornar realidade o propósito de oferecer educação de qualidade na educação infantil exige que todos os profissionais que atuam nesta etapa da educação, independente de suas atribuições e atividades, sejam elas pedagógicas, administrativas ou de apoio, estejam preparados, com formação específica ou por meio de programas de formação continuada.

Para acentuar o caráter educacional, deixando de lado práticas assistencialistas e objetivando avanços na qualidade educacional, no período compreendido entre os anos de 2013 a 2015, a Administração Municipal contratou, por meio de concurso público, dez professores de educação infantil com carga horária de 40 horas semanais. Tais contratações, além de contribuir positivamente na qualidade da educação municipal, reforçou o compromisso da administração com a educação.

Nas tabelas a seguir, encontram-se informações quanto a formação dos profissionais que atuam nas instituições que ofertam a educação infantil no Município.

**Tabela 1.6.** Recursos humanos para o atendimento da Educação Infantil na rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	-	01	-	01
Coordenação	-	-	-	-	-	01	-	01
Docência (concurso)	-	-	-	02	-	11	-	13
Docência (suplementar 20hrs)	-	-	-	-	-	06	-	06
Docente licenciado (por 2 anos)	-	-	-	01	-	-	-	01
Docente lotado na SME	-	-	-	-	-	01	-	01
Secretário Escolar	-	-	-	-	-	01	-	01
Auxiliar Administrativo	-	-	01	-	-	-	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	-	-	-	-	-	02
Servente	01	-	03	01	01	02	-	08
Nutricionista (contrato)	-	-	-	-	-	01	-	01
Guarda Noturno	-	01	-	-	-	-	-	01
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>37</b>

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

A direção, a coordenação pedagógica e a coordenação educacional da Secretaria Municipal de Educação, fazem parte dos professores concursados do CMEI, e o guarda noturno atende a Escola Caminhos do Coração e Centro Municipal Anjo da Guarda, pois são instituições vizinhas.

**Tabela 1.7.** Recursos humanos para o atendimento da Educação Infantil na rede estadual de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	-	01	-	01
Coordenação	-	-	-	-	-	01	-	01
Docência (contratos)	-	-	-	-	01	08	-	09
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	01	-	-	01
Merendeira	-	01	-	-	-	-	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	-	01	-	-	-	-	-	01
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>14</b>

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

#### 1.4 Gestão

Uma gestão de qualidade, democrática e participativa, requer a participação da comunidade escolar nos processos de formulação e implementação de metas, objetivos, estratégias e ações, tanto nos aspectos pedagógicos, administrativos, de recursos humanos ou financeiros, de forma coletiva, compartilhada, participativa e democrática, buscando soluções para os problemas e entraves.

Os dados informados pelas instituições de educação infantil, registrados nas tabelas abaixo, fornecem subsídios importantes para o direcionamento de um projeto de gestão capaz de melhorar a qualidade do trabalho pedagógico e administrativo das instituições educacionais.

**Tabela 1.8.** Dados gerais sobre a gestão, 2015

Itens	Rede de Ensino	
	Municipal	Estadual
A instituição possui proposta pedagógica	X	X
Os docentes participam ativamente da elaboração e/ou reformulação da proposta pedagógica	X	X
A comunidade escolar conhece a proposta pedagógica da instituição de ensino	X	X
A atualização da proposta pedagógica é realizada periodicamente	X	-
A proposta pedagógica contempla plano de capacitação continuada do corpo docente	X	X
A proposta pedagógica prevê o atendimento às crianças com necessidades especiais	X	X
A instituição possui Conselho Escolar	X	X
O Conselho participa de debates e colabora na construção do planejamento escolar	X	-
Os seus membros recebem capacitação	-	-
A comunidade utiliza regularmente os espaços da instituição de ensino para suas atividades	X	X
Proporciona o acesso dos alunos a programas culturais	X	X
Proporciona o acesso dos profissionais da educação a programas culturais	X	X
Proporciona o acesso dos alunos a atividades esportivas	X	X
Estimula o acesso dos alunos à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente	X	X
Oferece aprendizado de informática aos alunos	-	-
Oferece aprendizado de informática aos profissionais da educação	X	X
Trabalha de maneira integrada com o Conselho Tutelar	X	-

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

### 1.5 Considerações Finais

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB - Lei nº 9.394/96), em seu artigo 29º, a educação infantil é a primeira etapa da educação básica que tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Nesse sentido, a educação municipal buscou garantir o estabelecido pela legislação educacional vigente.

No ano de 2013, o Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda foi contemplado com um projeto financiado pelo Ministério Público do Trabalho, no valor total de R\$ 56.956,00. Por meio desse projeto, o CMEI recebeu vários materiais pedagógicos de apoio ao docente e aos alunos, como: parque infantil, brinquedos, mobiliários e colchões para atender melhor as necessidades dos alunos, materiais esses que vêm contribuindo significativamente na aprendizagem das crianças, conforme prevê a LDB e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI).

Quanto à Escola Municipal, viu-se a necessidade de ampliação de sua área, visando à adequação da demanda existente no Município. Desta forma, de uma área construída de 463,65 m<sup>2</sup>, ao final de sua ampliação passou a contar com uma área total construída de 591,53 m<sup>2</sup>, passando a atender a partir de 2015, mais 40 crianças. A ampliação ocorreu por meio de recursos advindos do governo federal (Salário Educação) que viabilizou a construção de duas novas salas, dois banheiros e um almoxarifado.

Desta forma, a educação infantil municipal oferta atendimento sem lista de espera para as crianças de quatro e cinco anos de idade.

As crianças da zona rural, contam com a oferta do transporte escolar gratuito. Trinta e quatro alunos que frequentam o CMEI, utilizam o transporte escolar. A Administração Municipal, pensando no conforto e na segurança destes alunos, disponibiliza uma funcionária no período matutino e uma no período vespertino para acompanhamento dos alunos menores.

O CMEI conta com um acervo de 300 livros, os quais afloram nos alunos várias habilidades que serão necessárias no decorrer de toda sua vida acadêmica, tais como: percepção de figura e fundo, percepção tátil, percepção visual, percepção auditiva e oralidade, incluindo também a imaginação que permeia toda a infância. Os livros foram adquiridos pelo Programa Nacional da Biblioteca na Escola em 2014.

As refeições do CMEI são preparadas com a devida instrução e acompanhamento de uma nutricionista.

Os alunos também contam com o atendimento especializado de uma psicóloga e uma fonoaudióloga. Profissionais estes que vem concretizar a intenção e a função do CMEI de desenvolver a criança integralmente sem deixar nenhuma necessidade esquecida.

Para melhoria da instituição, há a necessidade de construção de uma sala para professores e uma brinquedoteca.

A Escola Estadual Indígena Cacique Tudjá Nhanderú possui necessidades urgentes. O diagnóstico apresentou que a escola necessita de um atendimento especializado com psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo. Também para que haja melhores condições de funcionamento em todo espaço escolar, são

necessárias: cobertura do pátio, construção de uma biblioteca, construção de banheiros para os professores, sala adequada para documentação escolar (secretaria), sala para professores (desenvolverem a hora atividade), sala específica para laboratório de informática, telefone fixo, uma quadra coberta e um parquinho para recreação.

## 2. ENSINO FUNDAMENTAL

### 2.1 Atendimento

O ensino fundamental é ofertado em três instituições educacionais, das quais duas são da rede estadual e uma da rede municipal, atendendo ao todo 560 alunos, 350 nos anos iniciais e 210 nos anos finais.

**Tabela 2.1.** Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2015

Instituição de Ensino	Total de alunos		Turnos
	Anos Iniciais	Anos Finais	
Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal	320	-	Matutino Vespertino
Colégio Estadual Carlírio Gomes dos Santos	-	210	Matutino Vespertino
Escola Estadual Indígena Cacique Tujá Nhanderú	30	-	Matutino Vespertino

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

**Tabela 2.2.** Matrículas do Ensino Fundamental, 2011 – 2015

Redes de Ensino	Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Municipal (anos iniciais)	M	206	11	190	10	186	08	212	09	174	09
	V	107	06	113	06	117	06	84	05	146	11
<b>Total – Rede Municipal</b>		<b>313</b>	<b>17</b>	<b>303</b>	<b>16</b>	<b>303</b>	<b>14</b>	<b>296</b>	<b>14</b>	<b>320</b>	<b>20</b>
Estadual (anos iniciais)	M	28	03	14	02	14	02	21	03	21	03
	V	06	01	08	02	12	02	16	02	09	02
	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual (anos finais)	M	164	06	158	06	156	07	126	08	130	05
	V	101	05	92	05	70	04	86	03	80	03
	N	21	02	12	01	-	-	-	-	-	-
<b>Total – Rede Estadual</b>		<b>320</b>	<b>17</b>	<b>284</b>	<b>16</b>	<b>252</b>	<b>15</b>	<b>249</b>	<b>16</b>	<b>240</b>	<b>13</b>
<b>Total Geral</b>		<b>633</b>	<b>34</b>	<b>587</b>	<b>32</b>	<b>555</b>	<b>29</b>	<b>545</b>	<b>30</b>	<b>560</b>	<b>33</b>

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; I – Integral; N – Noturno.

### 2.2 Infraestrutura

Um dos grandes desafios das escolas brasileiras é adotar as instituições que ofertam o Ensino Fundamental de infraestrutura mais próxima do ideal. Uma infraestrutura de qualidade colabora para a oferta de uma educação também de qualidade, pois permite um ambiente propício para o processo de ensino e aprendizagem.

As tabelas a seguir apresentam dados sobre a infraestrutura das instituições que ofertam o ensino fundamental no Município.

**Tabela 2.3.** Infraestrutura da instituição que oferta o Ensino Fundamental na rede municipal, 2015

Itens para avaliação	Situação (número de instituições)				
	O	B	R	P	I
Energia elétrica	X	-	-	-	-
Água filtrada ou tratada	X	-	-	-	-
Esgoto	-	-	-	-	X
Sala de direção	-	X	-	-	-
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	-	X	-	-	-
Sala de orientação educacional	-	-	-	-	X
Secretaria	-	X	-	-	-
Sala de professores	X	-	-	-	-
Sala de reuniões	-	-	-	-	X
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	X	-	-	-	-
Sala de recursos didáticos	-	X	-	-	-
Auditório	-	-	-	-	X
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	-	-	-	-	X
Almoxarifado (material escolar)	-	-	X	-	-
Refeitório	-	-	X	-	-
Depósito (material de limpeza)	-	-	-	X	-
Depósito de botijão de gás	-	X	-	-	-
Depósito de lixo	-	-	X	-	-
Cozinha	-	-	X	-	-
Dispensa (alimentos)	-	-	X	-	-
Instalações sanitárias - alunos	X	-	-	-	-
Instalações sanitárias - administrativo	-	X	-	-	-
Instalações sanitárias - funcionários	-	X	-	-	-
Recreio coberto	-	X	-	-	-
Campo esportivo	-	-	-	-	X
Quadra poliesportiva	-	X	-	-	-
Quadra de esportes coberta	-	X	-	-	-
Laboratório de informática	-	X	-	-	-
Laboratório de ciências	-	-	-	-	X
Acesso à internet para alunos	-	X	-	-	-
Acesso à internet para professores e funcionários	-	X	-	-	-
Mobiliário adequado à faixa etária	X	-	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	X	-	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao professor	X	-	-	-	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	-	-	X	-	-

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

**Tabela 2.4.** Infraestrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental na rede estadual, 2015

Itens para avaliação	Situação (número de instituições)				
	O	B	R	P	I
Energia elétrica	-	-	02	-	-
Água filtrada ou tratada	-	02	-	-	-
Esgoto	-	-	-	02	-
Sala de direção	01	-	01	-	-
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	-	01	-	01	-
Sala de orientação educacional	-	-	-	-	02
Secretaria	01	-	01	-	-
Sala de professores	01	-	-	01	-
Sala de reuniões	01	-	-	01	-
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	01	-	01	-
Sala de recursos didáticos	-	01	-	01	-
Auditório	-	-	-	-	02
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	-	-	-	-	02
Almoxarifado (material escolar)	-	-	-	-	02
Refeitório	-	-	-	-	02
Depósito (material de limpeza)	-	01	-	01	-
Depósito de botijão de gás	-	01	-	01	-
Depósito de lixo	-	-	-	02	-
Cozinha	-	-	01	01	-
Despensa (alimentos)	-	01	01	-	02
Instalações sanitárias - alunos	01	-	01	-	02
Instalações sanitárias - administrativo	01	-	-	01	-
Instalações sanitárias - funcionários	01	-	-	01	-
Recreio coberto	-	01	-	01	-
Campo esportivo	-	-	-	02	-
Quadra poliesportiva	-	01	-	01	-
Quadra de esportes coberta	-	01	-	01	-
Laboratório de informática	-	01	-	01	-
Laboratório de ciências	-	-	-	02	-
Acesso à internet para alunos	-	01	-	01	-
Acesso à internet para professores e funcionários	-	01	-	01	-
Mobiliário adequado à faixa etária	-	01	01	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	-	01	-	01	-
Material pedagógico de apoio ao professor	-	01	-	01	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	01	-	01	-	-

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

### 2.3 Recursos Humanos

Pela análise das tabelas a seguir, pode-se verificar que ainda há na rede municipal de ensino, funcionários que têm como escolarização mínima o ensino fundamental incompleto.

Por outro lado, observa-se o expressivo percentual de profissionais do magistério com especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*.

**Tabela 2.5.** Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MÉS	
Direção	-	-	-	-	-	01	-	01
Coordenação	-	-	-	-	-	01	-	01
Docência (concurso)	-	-	-	-	02	30	-	32
Secretário Escolar	-	-	01	-	-	-	-	01
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	01	-	-	01
Auxiliar de Biblioteca	-	-	01	-	-	-	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	-	02	-	-	-	-	-	02
Servente	-	-	05	01	-	-	-	06
Nutricionista	-	-	-	-	-	01	-	01
<b>Total</b>	-	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>33</b>	-	<b>46</b>

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

A direção e a coordenação são do quadro próprio do magistério. A direção tem um concurso de 20 horas semanais e mais 20 horas suplementares, e a coordenação possui dois padrões de 20 horas cada.

**Tabela 2.6.** Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	-	02	-	02
Vice-direção	-	-	-	-	-	01	-	01
Orientação	-	-	-	-	-	03	-	03
Docência (concurso)	-	-	-	-	-	14	-	14
Docência (contrato)	-	-	-	-	-	08	-	08
Auxiliar de Secretaria	-	-	-	-	02	-	-	02
Auxiliar de Biblioteca	-	-	02	-	-	01	-	03
Merendeira	-	-	04	-	-	01	-	05
<b>Total</b>	-	-	<b>06</b>	-	<b>02</b>	<b>30</b>	-	<b>38</b>

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

## 2.4 Indicadores Educacionais

### 2.4.1 Rendimento e movimento escolar

Um sistema educacional eficaz é aquele onde os alunos aprendem, progridem ano a ano e concluem a educação básica.

Para verificar o cumprimento desse objetivo, são necessários indicadores que permitam avaliar se os alunos estão aprendendo, se estão sendo aprovados e se estão concluindo a educação básica na idade adequada.

Para que a escola cumpra o seu papel, proporcionando aos alunos educação com frequência e conclusão de qualidade, faz-se necessário apoiar-se em um diagnóstico da realidade educacional, para poder estabelecer estratégias que resultem na redução das taxas de repetência e evasão.

As tabelas a seguir apresentam dados das taxas de aprovação e evasão no período de 2011 a 2014.

**Tabela 2.7.** Rendimento e movimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e evasão) no Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2011 – 2014

Rede de Ensino	Percentuais											
	2011			2012			2013			2014		
	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA
Municipal	84	15	1,2	86,7	13,2	0	87,1	12,5	0,3	96,6	3,35	0
Estadual	95	2	5	95,5	4	5	99	0,4	5	99	0,4	3

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

**Tabela 2.8.** Disciplinas com maior índice de repetência nos anos finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2011 – 2014

2011	2012	2013	2014
Português, Inglês, História, Geografia	Matemática, Português, História, Geografia, Inglês	Português, Matemática, História, Inglês	Português, Matemática, História, Inglês

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

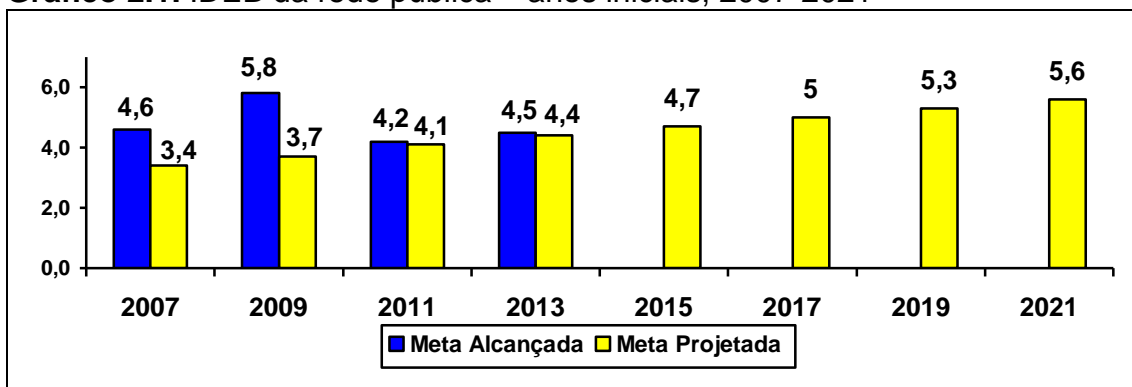
#### 2.4.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é calculado com base na taxa de rendimento escolar, isto é, aprovação e evasão e no desempenho dos alunos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e na Prova Brasil.

Numa escala de zero a dez, quanto maior for a nota da instituição de ensino no teste e quanto menos repetências e desistências ela tiver, melhor será sua classificação.

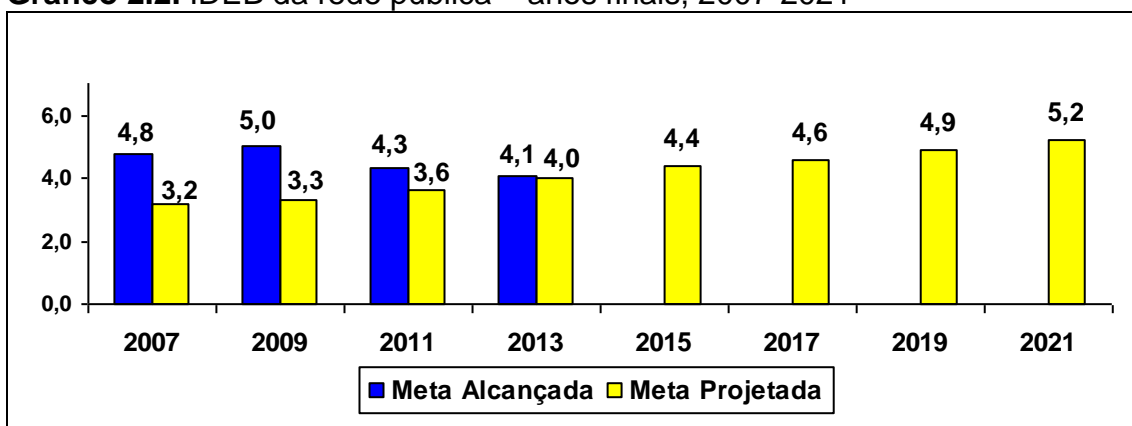
Em Santa Amélia, o IDEB alcançado pelas instituições de ensino, tanto da rede municipal como da rede estadual, superou a meta projetada para o período como se verifica nos gráficos a seguir. No entanto, mesmo tendo superado a meta projetada em 2013, as instituições de ensino não mantiveram o crescimento observado entre os anos de 2005 a 2009, registrando considerável queda no ano de 2011.

**Gráfico 2.1.** IDEB da rede pública – anos iniciais, 2007-2021



Fonte: INEP (Consulta no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br), em dezembro de 2014). Elaborado pela Consultoria, 2015.

**Gráfico 2.2.** IDEB da rede pública – anos finais, 2007-2021



Fonte: INEP (Consulta no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br), em dezembro de 2014). Elaborado pela Consultoria, 2015.

## 2.5 Gestão

A gestão democrática e participativa garante a possibilidade de melhoria no processo educacional como um todo. Este tipo de gestão propicia o envolvimento de todos os segmentos da comunidade escolar nas discussões e tomadas de decisões da instituição educacional.

Os dados a seguir demonstram alguns aspectos da gestão adotada na rede municipal e estadual de ensino do Município, quanto à:

- proposta pedagógica: todas as instituições informaram que os docentes participam ativamente da sua elaboração e/ou reformulação e que a comunidade escolar a conhece;
- projetos: na rede municipal os projetos são desenvolvidos em parceria com entidades como Sindicato Rural, SESI (Serviço Social da Indústria) de Londrina e COPAT (Consórcio para Proteção Ambiental da Bacia do Rio Tibagi), também de Londrina. Com o Sindicato Rural é desenvolvido o Agrinho, com o SESI o projeto Objetivos do Milênio, com o COPAT, o projeto Pingo D'água e o Programa Mais Educação. Na rede estadual, desenvolvem-se projetos como sala de apoio e aprendizagem, Agrinho e o Mais Educação;
- Conselho Escolar: todas as instituições possuem Conselho Escolar, no entanto somente os membros da rede estadual participam de capacitações;

- merenda escolar: oferecida a todos os alunos, no entanto na rede estadual não há acompanhamento de nutricionista;
- transporte escolar: oferecido a todos os alunos que moram na zona rural;
- APMF: todas as escolas municipais e estaduais possuem APMF's atuantes, que auxiliam nos eventos promovidos em prol das escolas.

Outros dados complementares considerados significativos para a gestão educacional foram apontados pelas redes de ensino estadual e municipal, conforme descritos na tabela a seguir.

**Tabela 2.9.** Dados complementares das redes de ensino, 2015

Itens	Rede de Ensino	
	Municipal	Estadual
A comunidade utiliza regularmente os espaços da instituição de ensino para suas atividades	X	X
Proporciona o acesso dos alunos a programas culturais	X	X
Proporciona o acesso dos profissionais da educação a programas culturais	X	X
Proporciona o acesso dos alunos a atividades esportivas	X	X
Estimula o acesso dos alunos à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente	X	X
Oferece aprendizado de informática aos alunos	X	X
Oferece aprendizado de informática aos profissionais da educação	X	X
Trabalha de maneira integrada com o Conselho Tutelar	X	X

Fonte: Instituições de Ensino, janeiro de 2015.

## 2.6 Considerações Finais

Os principais problemas da rede municipal de ensino dizem respeito à infraestrutura, pois há falta de espaço físico na Escola Municipal, necessitando de espaço para prática de educação física, sala de reuniões e melhoria no refeitório, cozinha, nos banheiros e na biblioteca. Também há a necessidade de construir uma brinquedoteca e banheiros no pavilhão inferior da instituição. Outro problema enfrentado cotidianamente é a procura por vagas no período matutino, inexistindo salas de aula suficientes para atender a demanda neste período, por outro lado, sobram salas no período vespertino.

Há ainda a necessidade de contratação de um psicopedagogo para auxiliar no atendimento psicológico.

Na rede estadual falta espaço para realização de eventos e de atividades esportivas, além da inexistência de profissionais como psicóloga e nutricionista para acompanhamento dos alunos.

### 3. ENSINO MÉDIO

#### 3.1 Oferta

O Colégio Estadual Vinícius de Moraes é a única instituição de ensino no Município que oferta o ensino médio regular. A oferta deste nível de ensino encontra-se regulamentada pela Resolução nº 2.343/99, de 28 de junho de 1999.

**Tabela 3.1.** Matrículas do Ensino Médio regular, 2011 – 2015

Turno	2011		2012		2013		2014		2015	
	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Matutino	116	05	128	05	107	03	120	05	101	04
Noturno	98	03	80	03	102	03	121	03	71	03
<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>08</b>	<b>208</b>	<b>08</b>	<b>209</b>	<b>06</b>	<b>241</b>	<b>08</b>	<b>172</b>	<b>07</b>

Fonte: Instituição de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: AL – Alunos; TU – Turmas; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno.

#### 3.2 Rendimento e Movimento Escolar

De acordo com especialistas, a existência de adolescentes pouco estimulados pelos estudos, currículo escolar extenso e desconectado da realidade, aulas excessivamente teóricas e incapazes de suprir deficiências anteriores, são alguns dos ingredientes que levam aos altos índices de evasão no ensino médio.

Em Santa Amélia, estes problemas também se fazem presentes como mostram os dados da tabela a seguir. É nessa fase que os jovens passam a ter outros interesses e a sentir a necessidade da independência financeira, priorizando o trabalho, sobretudo se forem filhos de família de baixa renda, aumentando desta forma os índices de evasão no ensino médio.

**Tabela 3.2.** Rendimento e movimento escolar (taxa de aprovação, reprovação e evasão) dos alunos do Ensino Médio regular, 2011 – 2014

2011			2012			2013			2014		
APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA
76,5%	11,3%	11,3%	88,5%	1,9%	8,6%	79,8%	6,75%	13,5%	85%	3%	8%

Fonte: Instituição de Ensino, janeiro de 2015.

Legenda: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

Frente a estes problemas, a instituição de ensino procura realizar ações focadas na melhoria do desempenho de seus alunos, tais como:

- realiza ações de reforço ao aprendizado dos alunos;
- monitora os alunos evadidos visando reincorporá-los;
- utiliza os dados de desempenho dos alunos como parte do seu planejamento pedagógico;
- destina parte do horário de trabalho dos professores para ações de reflexão sobre a aprendizagem dos alunos;

- viabiliza projetos como o Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) em parceria com a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR-PR) e Secretaria Municipal de Educação, preparando os jovens para atuarem na agricultura.

### 3.3 Recursos Humanos

Quanto aos professores que atuam no Ensino Médio, 100% são portadores de cursos de pós-graduação (*lato sensu*).

**Tabela 3.3.** Recursos humanos para o atendimento do Ensino Médio na rede estadual de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	-	01	-	01
Orientação	-	-	-	-	-	03	-	03
Docência	-	-	-	-	-	27	-	27
Secretário Escolar	-	-	-	-	-	01	-	01
Auxiliar de Secretaria	-	-	-	-	-	03	-	03
Merendeira	-	-	02	-	-	-	-	02
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	04	-	-	01	-	05
<b>Total</b>	-	-	<b>06</b>	-	-	<b>36</b>	-	<b>42</b>

Fonte: Instituição de Ensino, em janeiro de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

### 3.4 Considerações Finais

A maioria dos jovens reconhece a importância da escola. Mas ela está em descompasso com suas necessidades, e muitos têm dificuldade em acompanhar o conteúdo. É necessária a implementação de medidas e ações educativas que façam com que os jovens concluam as etapas (prévias) de ensino na idade adequada.

#### **4. EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Como o município de Santa Amélia não oferta a educação superior, as pessoas que desejam ingressar nesta etapa de ensino ou procuram nas cidades mais próximas, como Bandeirantes, Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho e Ourinhos (no estado de São Paulo) ou optam em morar em centros maiores.

Para as pessoas que optam pelas cidades mais próximas, a Administração Municipal oferta ônibus e Kombi para levá-las diariamente e esperar até o término da aula. Em média, 130 pessoas se locomovem diariamente para cursar o ensino superior nestas cidades.

Entre os cursos de graduação mais procurados estão Agronomia, Educação Física, Administração e as áreas relacionadas à Educação, como Letras e Pedagogia. Os cursos de pós-graduação mais procurados são aqueles relacionados à área da educação.

Alguns acadêmicos conseguem estágios no próprio Município, especialmente na área da educação. No entanto, as próprias Instituições de Ensino Superior oferecem os lugares em que os alunos deverão realizar os seus estágios.

Além dos universitários, o Município também transporta alunos matriculados em curso preparatório para vestibular e pós médio profissionalizante como secretariado, técnico em segurança do trabalho, técnico em enfermagem, entre outros, oportunizando aos jovens, estudos inexistentes no Município.

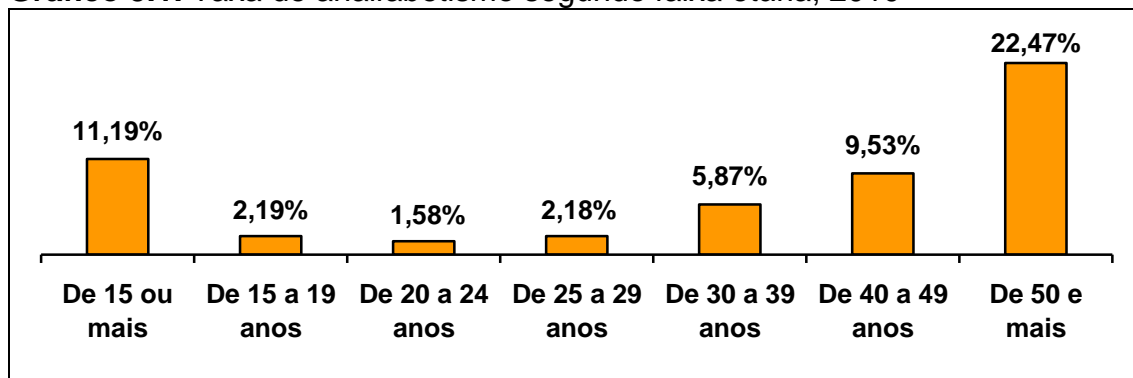
O incentivo da Administração no oferecimento de transporte gratuito, além de outros incentivos como a oferta de bolsas e formas facilitadas de pagamento, pelo governo federal, faz com que haja um aumento no número de pessoas buscando esta etapa de ensino.

## 5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### 5.1 Perfil do Analfabetismo

De acordo com censo de 2010, ainda existe no Município um alto percentual de pessoas analfabetas, principalmente entre as pessoas com mais de cinquenta anos, como mostram os dados do gráfico a seguir.

**Gráfico 5.1.** Taxa de analfabetismo segundo faixa etária, 2010



Fonte: IPARDES - Cadernos Estatísticos. Janeiro de 2015.  
Elaborado pela Consultoria.

### 5.2 Oferta

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município é ofertada pelas redes municipal e estadual de ensino, no período noturno.

A EJA Fase I (anos iniciais do ensino fundamental) funciona na Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal e a Fase II (anos finais do fundamental e ensino médio), no Colégio Estadual Carlírio Gomes dos Santos.

#### 5.2.1 EJA – Fase I

Na Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal, estão frequentando 12 alunos na EJA, sendo três na primeira etapa e nove na segunda etapa.

Duas professoras regentes e uma servente integram o quadro funcional para atender estes alunos.

Os materiais didáticos e pedagógicos usados pelos alunos e professores estão de acordo com nível de conhecimento de cada turma.

Alguns alunos moram na zona rural e utilizam o transporte escolar. A merenda, que é de ótima qualidade, é servida no refeitório da escola.

Os alunos têm acesso ao laboratório de informática da escola e também à biblioteca que possui acervo específico para esta modalidade de ensino.

Eles participam dos eventos culturais promovidos pela escola e pelo Município, como homenagem às mães, pais, festa junina, dia do estudante, atividades cívicas, entre outras.

Através do recurso do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), os alunos recebem todo o material necessário para estudarem tais como: materiais escolares, uniformes e materiais pedagógicos.

Os alunos que frequentam a EJA buscam conhecimento para viverem no mundo da informação e elaborar pensamentos e ações de forma crítica. Tornar as turmas da EJA parte da comunidade escolar é fundamental para o sucesso da aprendizagem e para evitar a evasão. O jovem e o adulto que retornam à sala de aula anseiam por novos conhecimentos e habilidades que os façam interagir ativamente na sociedade atual.

### **5.2.2 EJA – Fase II**

O Colégio Estadual Carlírio Gomes dos Santos oferta a escolarização de jovens, adultos e idosos que buscam dar continuidade aos estudos no Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, assegurando-lhes oportunidades apropriadas, considerando suas características, interesses, condições de vida e de trabalho, mediante ações pedagógicas coletivas ou individuais.

Diante das reflexões feitas o processo de elaboração das Diretrizes Curriculares Estaduais para a referida modalidade de ensino identificam os eixos cultura, trabalho e tempo como articuladores de toda a ação pedagógica.

Pautados no princípio da educação que valoriza a diversidade, reconhece as diferenças como parte integrante da práxis pedagógica, o ensino da EJA está voltado para atender as necessidades dos educandos considerando o perfil e a função social desta modalidade de ensino isto é, o seu papel na formação da cidadania e na construção da autonomia.

Os alunos têm acesso à biblioteca escolar, ao laboratório de informática, recebem merenda escolar e têm acesso ao transporte escolar municipal.

Quanto a participação dos alunos nos eventos culturais, verifica-se que acontece de forma satisfatória.

Os professores também participam dos encontros pedagógicos e cursos de formação continuada ofertados pelo Município e pela SEED-PR.

### **5.3 Considerações Finais**

Os alunos da EJA Fase II e Ensino Médio matriculados no Colégio Estadual que apresentam deficiência auditiva recebem o atendimento de um profissional de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Até o momento, não existe uma coordenação específica para a EJA, tanto na rede municipal de ensino quanto na rede estadual, o que seria de suma

importância para o atendimento e o acompanhamento desta modalidade de ensino.

O Município também conta com Programa Paraná Alfabetizado. O Programa é uma parceria entre o Governo do Estado do Paraná, o MEC (Programa Brasil Alfabetizado) e a Prefeitura Municipal, coordenado pela SEED-PR.

O Programa foi criado para buscar a alfabetização de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais de idade. O processo de alfabetização tem duração prevista de oito meses, com dez horas de aula por semana, e as turmas podem ser localizadas em escolas da rede estadual ou municipal, centros comunitários e outros espaços físicos. No ano de 2014, foram matriculados 30 alunos no Programa. Ao concluir os estudos, o aluno deve ser direcionado ao EJA Fase I, onde dará sequência aos estudos.

Para que a Educação de Jovens e Adultos atinja seus objetivos, é preciso que o professor integre o aluno na vida escolar e use as experiências cotidianas como eixo condutor da aprendizagem em sala de aula abrindo assim as portas da escola a estes que demoraram tanto para chegar até ela.

Os alunos da EJA que possuem deficiências recebem atendimento no Centro de Atendimento Especializado (CAE) e na sala de recurso multifuncional com professores especializados.

Dentre as ações prioritárias e necessárias para que esta modalidade de ensino possa atingir os seus objetivos, destacam-se:

- a elaboração de um currículo específico para a modalidade da EJA Fase I;
- coordenação específica para a EJA;
- oferta de cursos de formação continuada para os educadores da EJA;
- implementação de cursos técnicos na área da agricultura, culinária, artesanato, hortifrutigranjeiros, conservas de legumes, frutas, contando com a parceria do SENAR-PR, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço Social da Indústria (SESI).

## **6. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **6.1 Perfil da Empregabilidade no Município**

Santa Amélia é um município basicamente agrícola, onde a maioria da população trabalha sem carteira assinada, como diarista ou como trabalhador rural informal. São poucas as empresas que disponibilizam trabalho no Município. Dentre as que oferecem a oportunidade de um trabalho com registro Carteira de Trabalho estão: Algodoeira Taji, Vilela e Vilela, Cooperativa Integrada (nas entre safras), Prefeitura e comércio local.

Diante deste fato o nível de desemprego é muito grande, pois as poucas empresas instaladas não são suficientes para suprir a demanda da população em idade de ingressar na área de trabalho. Por isso, muitos acabam dependendo da ajuda de programas do governo para se manter, pois em épocas de grande seca ou de chuvas constantes não tem como sobreviver.

Hoje há uma grande expectativa da implantação de uma fábrica de fubá, mas que ainda está em fase de projeto.

### **6.2 Formação e Qualificação Profissional**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a principal entidade no município que oferta cursos de qualificação profissional. No decorrer do período de 2013 e 2014 foram ofertados cursos como:

- Pedreiro e alvenaria;
- Aplicador de piso cerâmico;
- Artesanato (em andamento);
- Costura Industrial.

Também estão na pauta da programação da entidade os cursos de pintura em tecido; manicure e pedicure; biscuit e macramê.

Além do CRAS são ofertados cursos profissionalizantes a distância na rede estadual de ensino em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), tais como Segurança do trabalho; Agente comunitário de saúde e Administração;

O Programa Jovem Agricultor Aprendiz é ofertado pelo SENAR em parceria com o Sindicato Rural de Bandeirantes e Secretaria Municipal de Educação.

Na administração pública municipal, os funcionários de todos os setores fazem capacitação constantemente, tanto na área da saúde, da assistência social, na educação, quanto na parte administrativa.

### **6.3 Considerações Finais**

Santa Amélia, por ser um município estritamente agrícola, deveria aproveitar mais esta área implantando microempresas que explorassem esse campo, como por exemplo, uma empresa de torrefação e empacotamento de café.

Assim poderia acontecer também com a soja, milho e trigo, que são as lavouras predominantes no Município.

Os jovens estão migrando para os grandes centros à procura de emprego e de uma vida com a segurança de um trabalho com carteira assinada. Com a evasão dos jovens, a perspectiva do Município é de acabar com uma população basicamente de aposentados e pensionistas.

É necessário urgentemente implementar políticas de incentivo de apoio aos micros e pequenos empresários que mostrarem interesse em se instalar no Município, como forma de garantir mais empregos e rentabilidade da população.

## 7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

### 7.1 Atendimento em Instituição Especializada

O atendimento da Educação Especial no município de Santa Amélia é realizado na Escola Municipal Caminhos do Coração - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, cuja mantenedora é a Prefeitura Municipal. A Escola foi fundada em 2007, tendo autorização de funcionamento por meio da Resolução nº 1.756/09, de 29 de maio de 2009.

A Escola Municipal Caminhos do Coração trabalha em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). A Associação se caracteriza como colaboradora da Escola Municipal Caminhos do Coração, e como tal está sempre promovendo eventos para cumprir sua principal missão que é a de prestar serviços de assistência social no que se diz respeito à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência, conscientizando cada vez mais a sociedade.

Seu objetivo é promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, na perspectiva da inclusão social de seus usuários. Além de pais e amigos, toda a sociedade se une com o intuito de prevenir e tratar a deficiência, promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência.

A Escola oferta a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional/Inicial, prestando atendimento nos turnos matutino e vespertino.

**Tabela 7.1.** Total de alunos atendidos na Escola Municipal Caminhos do Coração, 2011 – 2015

Níveis / Etapas	Turno	Número de Alunos				
		2011	2012	2013	2014	2015
Educação Infantil (0 a 3 anos)	M	01	04	-	-	-
	V	-	-	01	-	-
Educação Infantil (4 a 5 anos)	M	-	-	-	-	01
	V	-	01	02	04	-
Ensino Fundamental	M	09	10	12	11	11
	V	-	-	-	-	03
Educação Profissional	M	-	-	04	04	03
	V	11	09	09	07	08
<b>Total</b>		<b>21</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>26</b>

Fonte: Instituição de Ensino, fevereiro de 2015.

**Tabela 7.2.** Total de alunos atendidos na Escola Municipal Caminhos do Coração, por tipo de deficiências e transtornos, 2015

Deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação	Número de alunos		
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação Profissional
Deficiência Intelectual	01	09	09
Deficiência Intelectual e Déficit de atenção	-	01	-
Deficiência Intelectual/Deficiências Múltiplas	-	02	01
Autismo clássico	-	02	-
Deficiência Intelectual/Transtorno mental	-	-	01
<b>Totais</b>	<b>01</b>	<b>14</b>	<b>11</b>

Fonte: Instituição de Ensino, fevereiro de 2015.

Quanto à infraestrutura da instituição de ensino verifica-se que ainda faltam muitos espaços importantes tais como sala de professores, sala de reuniões, laboratório de informática e outros, como mostram os dados da tabela a seguir.

**Tabela 7.3.** Infraestrutura da Instituição Especializada, 2015

(continua)

Itens	Situação				
	O	B	R	P	I
Energia elétrica	X	-	-	-	-
Água filtrada ou tratada	X	-	-	-	-
Esgoto	-	-	-	-	X
Sala de direção	-	-	X	-	-
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	-	-	-	-	X
Sala de orientação educacional	-	-	-	-	X
Secretaria	-	-	X	-	-
Sala de professores	-	-	-	-	X
Sala de reuniões	-	-	-	-	X
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	-	X	-	-
Sala de recursos didáticos	-	-	-	-	X
Auditório	-	-	-	-	X
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	-	-	X	-	-
Almoxarifado (material escolar)	-	-	-	-	X
Refeitório	-	X	-	-	-
Depósito (material de limpeza)	-	-	X	-	-
Depósito de botijão de gás	-	X	-	-	-
Depósito de lixo	-	X	-	-	-
Cozinha	-	-	-	X	-
Dispensa (alimentos)	-	-	X	-	-
Instalações sanitárias – alunos	-	X	-	-	-
Instalações sanitárias – administrativo	-	-	X	-	-
Instalações sanitárias – funcionários	-	-	X	-	-
Recreio coberto	-	-	-	-	X

**Tabela 7.3.** Infraestrutura da Instituição Especializada, 2015

(encerra)

Itens	Situação				
	O	B	R	P	I
Campo esportivo	-	-	-	-	X
Quadra poliesportiva	-	-	-	-	X
Quadra de esportes coberta	-	-	-	-	X
Piscina	-	-	-	-	X
Espaço para oficinas (ex: marcenaria, pintura, etc.)	-	-	-	-	X
Laboratório de informática	-	-	-	-	X
Laboratório de ciências	-	-	-	-	X
Acesso à internet para alunos	-	-	-	-	X
Acesso à internet para professores e funcionários	-	-	-	X	-
Mobiliário adequado à faixa etária	-	X	-	-	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	-	-	X	-	-
Material pedagógico de apoio ao professor	-	-	X	-	-
Adequação às características das crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	-	-	X	-	-

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P – Precária; I – Inexistente.

Fonte: Instituição de Ensino, fevereiro de 2015.

No ano de 2013, a Escola, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), foi contemplada com um projeto pleiteado junto ao Ministério Público do Trabalho. O valor total do projeto foi de R\$ 50.620,67. O recurso foi aplicado em material pedagógico de apoio aos alunos e professores, uniforme para os alunos, carrinhos adaptados e um veículo kombi para otimizar o transporte escolar.

Na Escola Municipal Caminhos do Coração, todo o corpo docente possui a habilitação necessária e especializada para exercer as atividades de magistério, exceto a professora de Educação Física que não possui graduação específica na área. No momento, o quadro efetivo não disponibiliza profissional habilitado nesta disciplina, sendo atendida por um pedagogo com especialização em educação especial.

Quanto aos demais funcionários, verifica-se que ainda existem funcionários com o ensino fundamental incompleto além de um quadro insuficiente.

**Tabela 7.4.** Recursos humanos da Instituição Especializada, 2015

(continua)

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)						Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	
Direção	-	-	-	-	-	01	01
Docência	-	-	-	-	-	12	12
Secretário Escolar	-	-	-	-	-	01	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01	-	-	-	-	-	01
Servente	01	-	-	-	01	-	02
Guarda Noturno	01	-	-	-	-	-	01
Nutricionista	-	-	-	-	-	01	01

**Tabela 7.4.** Recursos humanos da Instituição Especializada, 2015

(encerra)

Cargos / Funções	Formação (número de pessoas)						Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	
Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	01	01
Fonoaudióloga	-	-	-	-	-	01	01
Psicóloga	-	-	-	-	-	01	01
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>18</b>	<b>22</b>

Fonte: Instituição de Ensino, março de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização.

A instituição oferece atendimento de nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapeuta, contratados pela Prefeitura. Faltam profissionais como pedagogo, terapeuta ocupacional, atendentes e docentes especializados para atendimento da disciplina de Educação Física.

Algumas consultas necessárias com os demais profissionais de saúde, em caráter de urgência, são viabilizados com recursos oriundos de promoções que a APAE realiza em parceria com os profissionais da educação; as demais consultas e acompanhamentos com especialistas se faz em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o SUS (Sistema Único de Saúde).

O transporte escolar é ofertado de segunda a sexta-feira, com veículo da APAE (uma Kombi) e em parceria com a Prefeitura que mantém o motorista, o combustível e toda a manutenção que se faz necessária no veículo. No entanto, este veículo necessita com urgência de adaptações como: rampa de acesso e assentos adaptados. Além de trazê-los para a escola, também é ofertado transporte a consultas médicas e eventos realizados em outras localidades.

Na área da assistência social, há a necessidade de:

- trabalhar em prol do alcance dos benefícios dos usuários;
- trabalhar o reconhecimento da cidadania através de reuniões com responsáveis e diretamente com os usuários;
- realizar visitas domiciliares para conhecer a realidade social dos mesmos e interagir;
- promover a participação familiar na realidade dos usuários;
- proporcionar maior qualidade de vida através de programas e projetos;
- desenvolver trabalho com os demais profissionais em prol de maior comodidade dos usuários;
- interagir com os conselhos procurando fazer valer o que é de direito dos mesmos.

A Escola procura envolver todos os alunos nos projetos que são desenvolvidos no decorrer do ano letivo. Atualmente está em atividade o projeto de Horta Suspensa e o projeto Agrinho.

## **7.2 Atendimento no Ensino Regular**

O Colégio Estadual Carlírio Gomes dos Santos possui em funcionamento uma sala de Recursos Multifuncional Tipo I no período vespertino com dez alunos matriculados.

A sala é organizada com materiais didáticos específicos, equipamentos tecnológicos que ajudam a estimular a criatividade e em consequência, a aprendizagem.

O atendimento educacional destes alunos é realizado por cronograma e em período contrário ao que o aluno está matriculado e frequentando a sala regular.

O número de atendimentos pedagógicos acontece no mínimo duas vezes por semana e o Plano de Atendimento Educacional Especializado é feito individualmente de acordo com a especificidade de cada um.

A Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal possui um Centro de Atendimento Especializado (CAE) que funciona com o atendimento DA (Deficiência Auditiva) desde 1990. O CAE teve funcionamento prorrogado por tempo indeterminado a partir do ano de 1999.

O CAE, através de ações educacionais complementares ou suplementares oferece às pessoas com dificuldades de aprendizagem e algumas deficiências, condições de aprendizagem que possibilita o desenvolvimento para aprender, construir, crescer e conviver. O atendimento é feito por professores especializados na área de Educação Especial, e atende na área em que o aluno se encontra em defasagem de aprendizagem, fazendo um trabalho de maneira objetiva onde eles possam chegar ao aprendizado, possibilitando ao educando um autoconhecimento afim de que o mesmo desenvolva sua autoimagem e possa atuar de forma independente, ampliando suas relações sociais.

O CAE também atende alunos que frequentam salas regulares do ensino fundamental, fazendo do mesmo, um centro com atendimento diversificado.

Para que o atendimento no CAE possa atingir todos os seus objetivos, será necessário viabilizar materiais específicos para os atendimentos, inclusive computadores adaptados para os alunos.

## **7.3 Considerações Finais**

O grande desafio da Escola Municipal Caminhos do Coração para os próximos anos é melhorar o espaço físico, construir salas com aparelhos adequados para atendimento especializado e dispor de profissionais tais como Pedagogo, Terapeuta Ocupacional e docentes especializados para o atendimento da disciplina de Educação Física. Outro grande desafio para os próximos anos é estabelecer convênio técnico junto à SEED e ao SUS, para a contratação de profissionais para viabilizar e melhorar o atendimento na Escola.

O Processo do Serviço Social tem como objetivo geral oportunizar à pessoa com a necessidade educacional especial condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial, proporcionando sua efetiva integração na vida em sociedade, através de programas sociais do governo federal e estadual, tais, como BPC – Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Programa do Leite, entre outros, bem como acompanhá-las através de visitas domiciliares e agendadas, orientá-las em tudo que se fizer necessário.

Sabe-se que o envolvimento da família é algo que faz a diferença no engajamento e no sucesso do aluno e pode-se dizer que este ocorre de forma satisfatória. É através da participação dinâmica e atuante dos pais em reuniões, eventos, e demais atividades oferecidas pela instituição que ocorre o fortalecimento das famílias.

A Defesa de Direitos é proporcionada com a participação nos Conselhos Municipais, tais como: Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Compra Direta e Conselho Municipal do Programa do Leite. A Administração procura sempre debater os objetivos específicos de cada conselho, abrangendo a questão do educando com necessidade especial no referido conselho e também as estratégias para o fortalecimento das relações entre todos os conselhos municipais, propiciando, dessa forma, o bom desempenho das políticas públicas do Município.

## **8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

### **8.1 Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério**

Os profissionais do magistério são regidos pelo regime estatutário, tendo um Plano de Carreira específico da categoria instituído por meio da Lei Municipal nº 1.297, de 13 de junho de 2011.

De acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, além do cargo de Professor, que atua na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, foi criado o cargo de Professor de Educação Infantil com atuação exclusiva na educação infantil.

Estes profissionais exercem atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as funções de direção, coordenação pedagógica e coordenação educacional.

Para exercer qualquer uma dessas funções, que não a docência, o profissional deve ter experiência docente de no mínimo, dois anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado. Além disso, a formação exigida para estas funções é a Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica.

Para o ingresso na carreira do magistério em Santa Amélia, no cargo de Professor, o profissional deve:

- para atuação multidisciplinar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental possuir a formação em nível superior em curso de graduação em Pedagogia ou em curso normal superior ou ainda em curso de licenciatura de graduação plena, precedida da formação em nível médio na modalidade normal;
- para atuação em campos específicos do conhecimento ou componente curricular, possuir a formação em nível superior em curso de licenciatura, de graduação plena específica ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

Para o cargo de Professor de Educação Infantil o requisito de ingresso é a formação em nível médio, na modalidade normal ou em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental ou em curso normal superior.

O candidato aprovado em concurso público ingressa na Classe 1 do nível correspondente à sua habilitação ou titulação.

Os níveis referentes à habilitação ou titulação existentes nas tabelas do magistério são:

- Nível A: formação em nível médio, na modalidade normal (para o cargo de Professor de Educação Infantil);

- Nível B: formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;
- Nível C: formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, acompanhada da formação em nível de pós-graduação, *Lato Sensu*, na área da educação, com duração mínima de trezentas e sessenta horas;
- Nível D: formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, acompanhada da formação em nível de pós-graduação, *Stricto Sensu*, em cursos de mestrado ou doutorado na área de educação.

A promoção na carreira do magistério dar-se-à por meio de avanço vertical e horizontal.

O avanço vertical é a passagem de um nível de habilitação ou titulação para outro imediatamente superior de forma automática, sempre que o profissional apresentar documento comprobatório na nova habilitação ou titulação.

O avanço horizontal acontece a cada vinte e quatro meses de efetivo exercício no magistério mediante critérios avaliados no desempenho e na qualificação do profissional.

Na qualificação são pontuados, além da participação do profissional nos cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e outras atividades de atualização profissional.

Os profissionais, além das licenças estabelecidas no Estatuto dos Servidores, também podem a cada quinquênio de exercício em funções de magistério, licenciar-se do cargo efetivo, com o respectivo vencimento e vantagens de caráter permanente, pelo prazo máximo de três meses, para participar de cursos de qualificação profissional.

## **8.2 Plano de Carreira dos Profissionais da Educação**

Os demais servidores que atuam na educação como apoio ao processo educacional não possuem Plano de Carreira específico, estando subordinados somente ao que rege o Estatuto dos Servidores.

## **8.3 Profissionais do Magistério e de Apoio à Educação**

Dos 59 profissionais do magistério que atuam na rede municipal de ensino, 100% são do sexo feminino. Destes, 17 atuam na educação infantil, 33 no ensino fundamental, dois na educação de jovens e adultos e sete na educação especial.

**Tabela 8.1.** Profissionais do magistério (docentes e suporte pedagógico) da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação					Total
	EM	MG	LIC	ESP	MES	
Direção	-	-	-	03	-	03
Coordenação	-	-	-	03	-	03
Docência (concurso)	-	02	06	45	-	53
<b>Total</b>	-	<b>02</b>	<b>06</b>	<b>51</b>	-	<b>59</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, janeiro de 2015.

Legenda: EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Quanto aos serviços de apoio à educação na rede municipal de ensino, pode-se verificar que ainda existem servidores com o ensino fundamental incompleto, mesmo tendo a oferta de programas de educação de jovens e adultos por parte da administração pública. Este problema talvez seja amenizado com a implantação futura do plano de carreira específico para os servidores.

**Tabela 8.2.** Profissionais de apoio à educação (merendeiras, zeladoras, outros) da rede municipal de ensino, 2015

Cargos / Funções	Formação							Total
	EFI	EF	EM	MG	SUP	ESP	MES	
Secretário Escolar	-	-	01	-	-	02	-	03
Auxiliar Administrativo	-	-	01	-	-	-	-	01
Auxiliar de Biblioteca	-	-	01	-	-	-	-	01
Merendeira	01	-	-	-	-	-	-	01
Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	-	-	01	-	-	03
Servente	01	03	07	02	02	-	-	15
Guarda Noturno	01	-	-	-	-	-	-	01
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	<b>10</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	-	<b>25</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, janeiro de 2015.

Legenda: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; SUP – Superior; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

O guarda noturno cuida da Escola Caminhos do Coração (APAE) e do Centro Municipal de Educação Infantil.

#### 8.4 Formação Continuada

Os cursos de formação continuada são ofertados para os profissionais do magistério duas vezes por ano, no início do ano letivo e no recesso de julho antes da volta das aulas.

Durante o ano, cada instituição forma grupos de estudo de acordo com sua modalidade de ensino, trabalhando temas voltados para sua clientela.

Estes cursos de capacitação não são específicos para cada área, desta forma todos os professores participam dos cursos juntos.

Para os demais profissionais de apoio à educação são oferecidos poucos cursos.

### **8.5 Considerações Finais**

De acordo com levantamento realizado em cada instituição de ensino, os profissionais da educação elencaram as seguintes prioridades:

- garantia da licença maternidade de seis meses sem o desconto das férias;
- avanço horizontal de até duas classes a cada 100 horas de cursos de capacitação oferecidos pelo Município e avanço de até três classes se ultrapassar 200 horas de cursos;
- auxílio transporte e vale alimentação para todos;
- implantação da sexta hora atividade para cada 20 horas da jornada de trabalho;
- que o cargo de Dirigente Municipal de Educação seja exercido exclusivamente por profissionais integrantes da Carreira do Magistério, com formação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação;
- garantia da licença remunerada de três meses após cinco anos de efetivo exercício no magistério (atualmente a primeira licença é de seis meses a cada dez anos);
- acrescentar no calendário escolar períodos reservados, dentro dos dias letivos para a realização de conselhos de classe, reuniões, entre outros;
- para o profissional que alcançar a última classe na tabela, acréscimo de 5% para cada ano de trabalho (como na rede estadual);
- professor auxiliar ou estagiários nos anos iniciais e na educação infantil;
- professores substitutos para cobrir faltas e licenças dos professores.

## 9. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

### 9.1 Financiamento

Para a plena efetivação de um planejamento educacional faz-se necessário conhecer todos os recursos financeiros disponíveis.

As tabelas a seguir mostram os recursos que são aplicados na educação da rede municipal, bem como as despesas geradas por cada nível e modalidade de ensino.

**Tabela 9.1.** Recursos Aplicados em Educação, 2013 – 2015 (em R\$ 1,00)

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação Especial	EJA	Total
2013	293.548,00	1.791.934,63	158.429,00	93.400,00	2.337.311,63
2014	300.000,00	2.276.782,00	180.000,00	98.000,00	2.854.782,00
2015 (*)	400.000,00	3.157.075,00	320.000,00	115.000,00	3.992.075,00

Fonte: Setor de Contabilidade, janeiro de 2015.

(\*) Previsão.

A tabela a seguir esmiúça onde foram aplicados os valores distribuídos na tabela anterior. Como se pode verificar, o maior comprometimento destes recursos é com despesa de pessoal.

**Tabela 9.2.** Despesas com Educação por categoria econômica e elemento de despesa, 2013 – 2015 (em R\$ 1,00)

Ano	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Total Geral
	Pessoal	%	Outras	%	Obras e Instalações	%	Equipamentos e material permanente	%	
2013	1.682.864,37	72	514.208,56	22	70.119,35	3	70.119,35	3	2.337.311,63
2014	2.169.634,32	76	542.408,58	19	57.095,64	2	57.095,64	2	2.854.782,00
2015(*)	3.113.818,50	78	678.652,75	17	119.762,25	3	119.762,25	3	3.992.075,00

Fonte: Setor de Contabilidade, janeiro de 2015.

(\*) Previsão.

De acordo com a Constituição Federal, estados e municípios devem aplicar o percentual mínimo de 25% da receita em educação. Em Santa Amélia, este direito constitucional está sendo aplicado acima do que preceitua a legislação, como mostram os dados da tabela a seguir.

**Tabela 9.3.** Aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação municipal, 2013 – 2015

<b>Indicadores Legais</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015 (previsão)</b>
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)	28,03%	27,02%	28%
Percentual de aplicação do FUNDEB (Fundo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) na remuneração dos profissionais do magistério	97,99%	100%	100%
Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério	0	0	0
Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício	2,01%	0	0

Fonte: Setor de Contabilidade, janeiro de 2015.

**Tabela 9.4.** Indicadores de Educação, 2013 – 2015

<b>Indicadores</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015 (previsão)</b>
Total de Matrículas providas pelo Município	545	472	532
Total de Usuários do Transporte Escolar Municipal	256	311	350
Total de Atendidos com a Merenda Escolar Municipal	425	472	390
Gastos com Educação – Recursos Próprios	856.931,77	1.006.887,96	1.388.275,00
Gastos com Educação – Recursos FUNDEB	1.302.408,50	1.551.470,44	2.320.300,00
Gastos com Educação – Recursos de Outras Fontes	177.971,36	296.423,60	283.500,00
Total de Gastos com Educação	2.337.311,63	2.854.782,00	3.992.075,00
Quantidade de Docentes	43	51	59
Total de Docentes Pagos com Recursos do FUNDEB	43	51	57
Total de Gastos com Pagamento de Docentes do FUNDEB	1.302.408,50	1.551.470,44	2.204.485,00
Total de Servidores na Educação	75	82	82

Fonte: Setor de Contabilidade, janeiro de 2015.

Os 390 alunos atendidos com merenda escolar, como mostram os dados da tabela anterior, despendem um gasto em torno de R\$ 75.500,00. Deste montante, 64% são repassados pelo governo federal através dos recursos específicos para a merenda escolar e o restante é aporte do próprio Município.

**Tabela 9.5.** Gastos com merenda escolar, 2013 – 2015

Ano	Valor Total	Repassse Federal	% Investido pela Prefeitura
2013	71.000,00	53.273,26	33%
2014	80.000,00	63.655,55	26%
2015*	75.500,00	55.500,00	36%

Fonte: Setor de Contabilidade, janeiro de 2015.

(\*) Previsão.

São repassados aos alunos da EJA e do Ensino Fundamental R\$ 0,30 (trinta centavos) por aluno. Para os alunos da pré-escola e da educação especial o repasse é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por aluno. Para os alunos da creche o repasse é de R\$ 1,00 (um real) por aluno. No programa Mais Educação o valor é de R\$ 0,90 (noventa centavos) por aluno.

Como visto na tabela anterior, estes valores não cobrem o efetivo existente, e por isso o Município complementa com recursos próprios.

As funcionárias responsáveis pela merenda escolar são orientadas por uma nutricionista e supervisionadas pela própria nutricionista e diretora da escola. É a nutricionista que elabora o cardápio semanal e capacita as merendeiras.

Na Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal e no Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda existe o projeto de horta escolar para o enriquecimento da merenda.

O transporte escolar é oferecido somente para os alunos que moram na zona rural. A frota escolar é composta por três ônibus e seis kombis. Ao todo são percorridos 439 quilômetros diariamente. Nenhum destes veículos possui as adaptações necessárias para o transporte de alunos com deficiências.

**Tabela 9.6.** Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2013 – 2015

Ano	Rede Municipal	Rede Estadual	Total
2013	104	161	265
2014	121	140	261
2015	130	154	284

Fonte: Setor de Contabilidade, janeiro de 2015.

**Tabela 9.7.** Alunos transportados ao ano, segundo o trajeto, 2013 – 2015

Ano	Número total de alunos	Percentuais		
		Urbano*	Rural e Urbano***	Rural **
2013	265	-	-	265
2014	261	-	-	261
2015	284	-	-	284

\*Alunos que utilizam o transporte escolar somente na zona urbana.

\*\* Alunos que utilizam o transporte escolar somente na zona rural.

\*\*\* Alunos que utilizam o transporte escolar na zona rural e urbana.

Fonte: Setor de Contabilidade, janeiro de 2015.

**Tabela 9.8.** Valores da composição dos recursos anuais com transporte escolar, 2013 – 2015

Ano	Estaduais	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Outros	Total
2013	31.774,26	102.000,00	26.904,26	160.678,72
2014	49.766,60	108.000,00	37.548,00	195.314,60
2015*	51.000,00	95.000,00	41.000,00	187.000,00

Fonte: Setor de Contabilidade, janeiro de 2015.

(\*) Previsão.

A inadimplência no pagamento dos impostos municipais é um grande problema para os cofres públicos. Por isso faz-se necessária a realização de campanhas educativas, pois o percentual de inadimplência atinge em média uns 45% dos contribuintes, o que é considerado um índice bastante alto para um Município de pequeno porte. Muitas vezes os impostos atrasados têm que ser cobrados judicialmente.

## 9.2 Gestão da Educação Pública Municipal

### 9.2.1 Estrutura do Órgão Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação funciona em um prédio cedido, tendo uma antessala utilizada para a recepção, uma sala ocupada pela Dirigente Municipal de Educação e uma sala ocupada pela Fonoaudióloga e pela Psicóloga. As instalações da Secretaria são precárias, além de não possuir uma equipe de apoio.

Quanto ao orçamento da Secretaria, mais de 70% é gasto com pessoal como mostram os dados da tabela a seguir.

**Tabela 9.9.** Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de despesas, 2013 – 2015

Orçamento / Despesas	Valor/ Percentual		
	2013	2014	2015 (estimativa)
Orçamento (em valor)	3.021.625,00	3.580.095,00	3.992.075,00
Despesas com pessoal (em %)	72%	76%	78%
Despesas com alimentação (em %)	2%	2%	2%
Despesas com manutenção (em %)	18%	14%	13%
Despesas com obras (em %)	3%	35%	2%
Despesas com equipamentos (%)	3%	2%	3%
Despesas com reformas (%)	2%	3%	2%

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura, janeiro de 2015.

### 9.2.2 Organização da Rede Municipal de Ensino

Com este orçamento, a Secretaria mantém três instituições de ensino, atendendo um total de 532 alunos, distribuídos na educação infantil, ensino fundamental e educação especial.

**Tabela 9.10.** Instituições de ensino da rede municipal, 2015

<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Número Total de Alunos</b>	<b>Número total de Docentes</b>	<b>Número total de Profissionais de Suporte Pedagógico</b>	<b>Média Aluno / Profissional da Educação</b>
Centro Municipal de Educação Infantil	185	20	02	9,3
Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal	320	32	03	10
Escola Caminhos do Coração	27	12	01	2,2

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, janeiro de 2015.

### 9.2.3 Projetos

Além dos programas federais e estaduais (Programa Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Livro Didático, Saúde do Escolar, Garantia de Renda Mínima, Pacto pela Alfabetização na Idade Certa, Mais Educação), a rede municipal de ensino, em parceria com outras entidades, implementa projetos tais como: Pingo D'água, Olimpíadas de Língua Portuguesa e Agrinho.

### 9.2.4 Laboratórios de Informática

Na rede municipal de ensino somente a Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal possui laboratório de informática. O mesmo possui acesso à internet e é composto de 22 computadores que são utilizados pelos alunos e professores para atividades educativas e pedagógicas.

Na Biblioteca Municipal também encontra-se disponível, para a comunidade em geral, um Telecentro Comunitário com dez computadores com acesso à internet.

### 9.2.5 Considerações Finais

O município necessita de auxílio financeiro para cumprir integralmente a Lei nº 11.738/2008. A administração paga o estabelecido como piso nacional, porém não consegue fornecer 1/3 de hora atividade aos docentes, pois demanda contratação de professores para suprir a necessidade e o Município encontra-se em dificuldades para contratação, pois esbarra no limite de gastos com pessoal conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

As ações prioritárias e necessárias para que a administração municipal possa garantir qualidade no seu atendimento são as elencadas a seguir:

- melhorar a infraestrutura ampliando o espaço físico da Escola Municipal Caminhos do Coração e do Centro Municipal de Educação infantil;
- construir uma Escola de Educação Especial;
- garantir 1/3 da hora atividade aos docentes (atualmente eles fazem 5 horas atividades para a carga horária de 20 horas semanais);
- contratar professores ou estagiários para atender o ensino fundamental de forma que dois professores por sala possam atuar nos 1º e 2º anos e nos jardins I e II.

## IV - METAS E ESTRATÉGIAS

As metas apresentadas a seguir são propostas do Plano Nacional de Educação, porém as estratégias são baseadas no diagnóstico da realidade do município de Santa Amélia.

No caso das Metas 1 e 2, porém, serão incluídas metas municipais, pois a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos já foram alcançadas em âmbito municipal, bem como a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

### **META NACIONAL 1 - Educação Infantil:**

**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.**

### **META MUNICIPAL 1 - Educação Infantil:**

**Assegurar a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.**

### **ESTRATÉGIAS:**

- 1.1)** Promover, periodicamente, a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, como forma de planejar a ampliação da oferta.
- 1.2)** Aderir ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil (\*/\*\*/\*\*\*).
- 1.3)** Assegurar a avaliação da educação infantil, realizada periodicamente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
- 1.4)** Assegurar, gradativamente, o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a cinco anos, com ampliação de

espaço físico atendendo também a demanda existente de crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

- 1.5) Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
- 1.6) Promover acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
- 1.7) Promover programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.
- 1.8) Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental.
- 1.9) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 1.10) Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional desenvolvido na educação infantil.
- 1.11) Assegurar aos alunos da educação infantil e que moram na zona rural do Município, a oferta de transporte escolar de acordo com critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.12) Assegurar alimentação escolar de qualidade, com acompanhamento de nutricionista, para as crianças atendidas na educação infantil da rede municipal de ensino.

#### **META NACIONAL 2 – Ensino Fundamental:**

**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.**

## **META MUNICIPAL 2 – Ensino Fundamental:**

**Assegurar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.**

### **ESTRATÉGIAS:**

- 2.1)** Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental que apresentarem déficit de aprendizagem. (\*\*\*)
- 2.2)** Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. (\*\*/\*\*\*)
- 2.3)** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.4)** Implementar projetos que possam fortalecer a relação família/escola, com o objetivo de proporcionar a melhoria da aprendizagem. (\*\*\*)
- 2.5)** Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.
- 2.6)** Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal. (\*\*)
- 2.7)** Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e as normas de acessibilidade de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural. (\*)
- 2.8)** Assegurar a redução do número de alunos nas turmas do ensino fundamental, visando a qualidade do desenvolvimento das atividades e da aquisição de conhecimentos destes alunos. (\*\*/\*\*\*)
- 2.9)** Promover anualmente palestras ou encontros de pais, alunos e comunidade em geral, para conhecimento e conscientização a respeito do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar, bem como do

Estatuto da Criança e do Adolescente, como forma de favorecer a aproximação entre a escola, pais e comunidade. (\*\*\*)

- 2.10) Estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, incentivando a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.
- 2.11) Elaborar, com a colaboração e apreciação da comunidade escolar, normas para o Regimento Interno da escola fundamentado no Regimento Escolar, que contenha princípios de convivência que visem desenvolver a disciplina a fim de manter a ordem e harmonia no âmbito escolar. (\*\*)

### **META 3 – Ensino Médio:**

**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 3.1) Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
- 3.2) Incentivar políticas de prevenção à evasão no ensino médio motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
- 3.3) Fomentar, em parceria com o Estado, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de quinze a dezessete anos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. (\*\*)
- 3.4) Incentivar a participação dos jovens no exame nacional do ensino médio, como critério de acesso à educação superior, oferecendo o transporte escolar para o deslocamento até o local das provas. (\*/\*\*)
- 3.5) Criar mecanismos para estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, em articulação com instituições acadêmicas.
- 3.6) Criar mecanismos de incentivo para o fortalecimento dos grêmios estudantis. (\*\*)

### **META 4 - Educação Especial/Inclusiva:**

**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

#### ESTRATÉGIAS:

- 4.1)** Promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (\*/\*\*\*)
- 4.2)** Implantar, na vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de docentes para o atendimento educacional especializado nas instituições educacionais. (\*\*\*)
- 4.3)** Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. (\*/\*\*/\*\*\*)
- 4.4)** Apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (\*/\*\*/\*\*\*)
- 4.5)** Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação. (\*\*\*)
- 4.6)** Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos. (\*\*\*)

- 4.7)** Incentivar o desenvolvimento de modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida. (\*\*)
- 4.8)** Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.
- 4.9)** Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.
- 4.10)** Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.
- 4.11)** Construir uma nova sede para o atendimento educacional na modalidade de educação especial, com total adequação arquitetônica dentro das normas exigidas por lei. (\*\*/\*\*)
- 4.12)** Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e permanência dos alunos com deficiências, com oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologias assistiva. (\*\*/\*\*)
- 4.13)** Garantir atendimento especializado permanente na escola de modalidade de educação especial e no ensino regular de profissionais de saúde como: assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, terapeuta ocupacional, com o mínimo de dez horas semanais, podendo, se necessário, ser ampliada esta carga horária, de acordo com a demanda que se fizer necessária. (\*\*/\*\*)

## **META 5 – Alfabetização:**

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 5.1)** Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. (\*\*\*)
- 5.2)** Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental. (\*\*\*)
- 5.3)** Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização. (\*\*\*)
- 5.4)** Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. (\*\*\*)
- 5.5)** Criar mecanismos de participação das famílias no contexto escolar com a finalidade de oportunizar a interação família/escola para que juntos busquem caminhos que permitam o sucesso educacional do filho/aluno. (\*\*\*)
- 5.6)** Assegurar nas escolas municipais a manutenção do acervo de livros destinados ao cantinho de leitura e/ou biblioteca, garantindo uma maior variedade de obras literárias que possam estimular o gosto das crianças pela leitura.

#### **META 6 - Educação em Tempo Integral:**

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 6.1)** Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, proporcionando atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias

durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola. (\*/\*\*\*)

- 6.2) Adequar, em regime de colaboração, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário apropriado para atendimento em tempo integral. (\*/\*\*\*)
- 6.3) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica. (\*\*\*)
- 6.4) Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. (\*)
- 6.5) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques. (\*\*\*)
- 6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. (\*/\*\*\*)

#### **META 7 - IDEB:**

**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:**

Rede de Ensino	Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021
Municipal (anos iniciais do Ensino Fundamental)	4.7	5.0	5.3	5.6
Estadual (anos finais do Ensino Fundamental)	4.4	4.6	4.9	5.2

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 7.1) Assegurar a maioria dos alunos do Ensino Fundamental alcance nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. (\*\*\*)
- 7.2) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas da rede municipal de ensino, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da

qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

- 7.3)** Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ação Articulada, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública. (\*/\*\*\*)
- 7.4)** Promover práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.
- 7.5)** Garantir, com o apoio da União e do Estado, transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento. (\*/\*\*)
- 7.6)** Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. (\*/\*\*\*)
- 7.7)** Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. (\*/\*\*\*)
- 7.8)** Assegurar aos alunos da rede municipal de ensino, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (\*)
- 7.9)** Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais. (\*)
- 7.10)** Aderir ao programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. (\*)
- 7.11)** Elaborar, em âmbito municipal, políticas públicas que viabilizem a construção e preservação de acervo público para resgatar a memória do município de Santa Amélia.
- 7.12)** Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação. (\*)

- 7.13)** Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. (\*/\*\*/\*\*\*)
- 7.14)** Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. (\*\*\*)
- 7.15)** Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. (\*/\*\*\*)
- 7.16)** Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. (\*)
- 7.17)** Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.18)** Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como condição para a melhoria da qualidade educacional. (\*\*\*)
- 7.19)** Promover, com especial ênfase, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. (\*\*\*)
- 7.20)** Assegurar políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar. (\*\*\*)
- 7.21)** Assegurar políticas de estímulo a todos os profissionais do magistério quando a rede municipal de ensino melhorar o desempenho no IDEB.

## **META 8 - Escolaridade Média:**

**Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.**

### **ESTRATÉGIAS:**

- 8.1)** Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. (\*\*/\*\*)
- 8.2)** Assegurar a oferta de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial. (\*/\*\*)
- 8.3)** Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados. (\*/\*\*)
- 8.4)** Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. (\*\*/\*\*)
- 8.5)** Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, garantindo acesso gratuito a exames de certificação da conclusão de ensino fundamental e médio. (\*\*)
- 8.6)** Garantir a formação continuada aos docentes que atuam na educação de jovens e adultos. (\*\*\*)

## **META 9 - Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos:**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e,**

**até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 9.1)** Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2)** Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
- 9.3)** Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 9.4)** Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.
- 9.5)** Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
- 9.6)** Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.
- 9.7)** Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.
- 9.8)** Incentivar a implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.
- 9.9)** Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.
- 9.10)** Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

## **META 10 - EJA integrada à Educação Profissional:**

**Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

### **ESTRATÉGIAS:**

- 10.1)** Manter a oferta do programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 10.2)** Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.
- 10.3)** Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerante do campo e das comunidades indígenas, inclusive na modalidade de educação a distância.
- 10.4)** Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.5)** Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.
- 10.6)** Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.
- 10.7)** Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.8)** Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades

sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

- 10.9)** Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

### **META 11 – Educação Profissional:**

**Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

- 11.1)** Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino. (\*/\*\*)
- 11.2)** Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. (\*/\*\*)
- 11.3)** Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude. (\*/\*\*)
- 11.4)** Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. (\*/\*\*)
- 11.5)** Realizar levantamento para verificar quais os cursos profissionalizantes mais desejados pela clientela do Município, observando os benefícios que os cursos profissionalizantes trazem, tanto na área cultural quanto na profissional.
- 11.6)** Estabelecer parcerias com entidades que ofereçam cursos técnicos profissionalizantes, possibilitando aos jovens que terminam o ensino médio ter também especialização técnica.
- 11.7)** Apoiar a adequação do espaço para realização dos cursos profissionalizante, de acordo com as normas da ABNT, de forma ampliar a qualidade da oferta dos cursos, até o final da vigência deste PME.

#### **META 12 - Educação Superior:**

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 12.1)** Fomentar a implantação da educação superior no Município, de forma a ampliar as taxas de acesso e permanência neste nível de ensino. (\*)
- 12.2)** Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na educação superior. (\*)
- 12.3)** Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades locais, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
- 12.4)** Aderir ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

#### **META 13 - Titulação de professores da Educação Superior:**

**Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.**

- **ESTRATÉGIAS:** Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da educação superior.

#### **META 14 - Pós-graduação:**

**Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 14.1)** Estimular, por meio do Plano de Carreira do Magistério, a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.
- 14.2)** Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município.

## **META 15 – Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação:**

**Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

### **ESTRATÉGIAS:**

- 15.1)** Implementar mecanismos para incentivar os docentes a aprimorar a sua formação.
- 15.2)** Aderir aos programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial.\*
- 15.3)** Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.
- 15.4)** Implantar política de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em regime de colaboração entre os entes federados.
- 15.5)** Incentivar os profissionais do magistério ao uso do portal eletrônico do MEC, para subsidiar a atuação destes com materiais didáticos e pedagógicos suplementares, de forma gratuita. \*

## **META 16 – Formação Docente:**

**Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

### **ESTRATÉGIAS:**

- 16.1)** Estimular, por meio de dispositivos no Plano de Carreira do Magistério, a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.
- 16.2)** Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município.

### **META 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério:**

**Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do PNE.**

**ESTRATÉGIA:**

- 17.1)** Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica municipal, assegurando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do Plano de Carreira.

### **META 18 – Plano de Carreira:**

**Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 18.1)** Assegurar por equipe de profissionais ocupantes de cargo de provimento efetivo do magistério com estabilidade no serviço público.
- 18.2)** Viabilizar, por meio de legislação específica, aos profissionais do magistério da rede municipal, a concessão de licença remunerada para qualificação profissional, em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
- 18.3)** Assegurar o rodízio a cada ano de pelo menos 1/3 dos membros da comissão Permanente de Profissionais da Educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano Carreira.

### **META 19 – Gestão Democrática:**

**Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

**ESTRATÉGIAS:**

- 19.1)** Constituir Fórum de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.
- 19.2)** Aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. (\*)
- 19.3)** Constituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. (\*\*\*)
- 19.4)** Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros. (\*\*\*)
- 19.5)** Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. (\*\*\*)

## **META 20 – Financiamento da Educação:**

**Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.**

### **ESTRATÉGIAS:**

- 20.1)** Assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. (\*)
- 20.2)** Fomentar ações sociais anuais, que propõem divulgar a importância da arrecadação de tributos, apresentando-os como um instrumento de desenvolvimento econômico e social. (\*\*/\*\*\*)
- 20.3)** Aderir e implementar o custo aluno qualidade (CAQ) nos termos da legislação em vigor. (\*)

- 20.4)** Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica. (\*)
- 20.5)** Destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos. (\*)

(\*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União

(\*\*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(\*\*\*) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

## V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação – PME, no município de Santa Amélia, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenhará também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

As metas nacionais e estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente durante os dez anos de vigência, a execução do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do

PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no PME estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

## DOCUMENTOS CONSULTADOS

**Constituição Federal** de 1988.

**Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

**Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

**Lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

**Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Lei nº 9.394/96**, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

**Lei nº 10.639**, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

**Lei nº 11.494/07**, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

**Lei nº 12.101**, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

**Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

**Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

**Uma análise da Proposta de Currículo Básico para a Escola Pública do Estado do Paraná (1990) e suas contribuições para a formação da cidadania em Santa Amélia (PR)** por Andréia Aparecida Cavalheiro.

**Lei nº 04/87**, que dispõe sobre os Símbolos Municipais.

**Norte Pioneiro Terras de Empreendedorismo - Panorama e indicadores: Santa Amélia.**

**Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal: Histórico da Escola, 2007.**

## SITES CONSULTADOS

<http://www.citybrazil.com.br/pr/santaamelia/historia-da-cidade>

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=86370>

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=412310&search=santa-amelia>

<http://www.santaamelia.pr.gov.br/>

[www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)